

EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES, e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais, suprimentos de informática, para atender a câmara municipal de Araçuaí/mg, conforme especificações detalhadas no anexo I, parte integrante deste edital.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 18/05/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 08:59 HS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

PORTARIA Nº 030/2026: Pregoeiro Oficial: Renata dos Santos Borges

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – > edital PE 003/2026.

Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, cujo valor seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte conforme o previsto no Termo de Referência (Anexo I).

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – PREÂMBULO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, por intermédio de sua pregoeira RENATA DOS SANTOS BORGES, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)** a qual, conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr.(a) RENATA DOS SANTOS BORGES, Pregoeiro oficial e pela Equipe de Apoio, designada pelo **Ato nº 030/2026**, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Leis nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06** e, subsidiariamente pelo **Decreto Federal nº 10.024/2019**, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Araçuaí-MG, através do endereço eletrônico <https://camaradearacuai.mg.gov.br/> na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Câmara Municipal de Araçuaí-MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Araçuaí-MG, através do endereço eletrônico <https://camaradearacuai.mg.gov.br/>

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretendo licitante não acesse o endereço eletrônico www.licitardigital.com.br ou não visualize a alteração no sítio eletrônico oficial supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender a Câmara Municipal de Araçuaí, com fornecimento na Sede do Município, conforme especificações detalhadas nos anexos a este edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, art 14º da Lei n.º 14.133/2021;

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.8 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;

3.2.9 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.10 - Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Câmara Municipal de Araçuaí-MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

() Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

() Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

() Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

() Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art 4º § 2º da Lei 14.133/2021. cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

() Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total dos itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.1.1 – Não se admitirá cotação/proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital; isto é, o licitante que desejar participar deverá apresentar preço para a totalidade do objeto que cotar, obrigando-se nos limites dela, observada possibilidade de acréscimo conforme artigo 125 da Lei 14.133/21.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, conforme a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do interessado detentor da proposta classificada e para os fins de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de algum dos impedimentos referidos neste Termo, será verificado pela Pregoeira, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- c) Cadastro de Inabilitados e de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA);
- e) outros sistemas cadastrais pertinentes que sejam desenvolvidos e estejam à disposição para consulta, conforme o caso.

8.1.1.1. As consultas aos cadastros mencionados anteriormente poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), conforme o caso.

8.1.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome do fornecedor interessado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1 - registro comercial no caso de firma individual;

8.2.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.2.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.2.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 - DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

I - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Que deverá ser comprovado conforme cláusula 5.7 deste Edital.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – A ausência de anexação de certidão fiscal, social e trabalhista que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo o Pregoeiro(a) realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

8.4 - DA REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA

8.4.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor/cartório da sede do licitante a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.

8.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.5.1 Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, que comprove(m) que a empresa prestou ou vem prestando serviços pertinentes e compatíveis ao objeto deste pregão

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00(dez reais).

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”.

9.13 – Do modo de disputa aberto seguirá a seguinte ordem de etapas:

9.13.1 - Na data e hora marcada para abertura da sala de disputa esteja logado e com a sala de disputa aberta. O valor de todas as propostas é mantido em sigilo até a data e hora de abertura da disputa, somente a partir desse momento que o pregoeiro poderá abrir as propostas e decidir se classifica ou desclassifica uma proposta.

9.13.2 - Assim que o pregoeiro iniciar a abertura e análise das propostas no chat será emitida a seguinte mensagem: “As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem conectados”.

9.13.3 - O lote será habilitado para lance somente para os fornecedores que tiveram suas propostas classificadas. Na ata das propostas, divulgada na tela de documentos do edital, após encerramento da sala de disputa, constarão todas as propostas enviadas para os lotes e a decisão do pregoeiro sobre classificação ou desclassificação de propostas.

9.13.4 - Quando o pregoeiro terminar de julgar todas as propostas ele abrirá os lotes para disputa. Nesse momento será possível enviar os lances.

9.13.5 - No modo aberto os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos. A sessão pública de lances terá duração inicial de 10 (dez) minutos, após isso, será prorrogada automaticamente se houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos. Nós denominamos esse período inicial de 10 minutos de “tempo fixo”.

9.13.6 - A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sempre que for enviado lance (inclusive lance intermediário) no período de prorrogação, ou seja, nos 2 (dois) minutos finais.

9.13.7 - Não havendo lance nos últimos 2 (dois) minutos do contador regressivo a sessão de lances será encerrada.

9.13.8 - Poderá ser reiniciada a sessão pública de lances a critério do pregoeiro, assessorado por sua equipe de apoio, com o objetivo de alcançar o melhor valor. Finalizada essa etapa serão aplicados os critérios de julgamento conforme explicado no tópico específico.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3 - A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada na forma da Lei Federal 14.133/2021.

10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, no prazo indicado pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7.1. A PROPONENTE provisoriamente classificada em primeiro lugar poderá ser convocada para, em até 2 (duas) horas contados da convocação, apresentar o catálogo técnico dos produtos ofertados.

10.7.2. Desde que devidamente justificada, a PROPONENTE poderá solicitar a prorrogação do prazo acima por no máximo 2 (duas) horas, ficando a critério do MUNICÍPIO a concessão excepcional da prorrogação.

10.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará a desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

10.9 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.11 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “**chat**”.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitam com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão também desclassificadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.8 – Após verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem, serão analisados documentos de habilitação daquelas Propostas finais, e constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo que o processo será homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal,, social e trabalhista qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

11.10 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote, cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período desde que aprovado pela administração.

12.2 - Deverá contudo o licitante vencedor, encaminhar por e-mail: www.licitardigital.com.br a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

13.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal, social e Trabalhista de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de (10) dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade superior, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a ARP, que obedecerá ao modelo Anexo II, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não há homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato/ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de

classificação, para a celebração do contrato/ARP nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme artigo 90 da lei Federal 14.133/2021.

15.4 - Como condição prévia para assinatura de Ata RP/Aditivos/ Contrato será verificado pelo Pregoeiro ou por Agente de Contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- c) Cadastro de Inabilitados e de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA);
- e) outros sistemas cadastrais pertinentes que sejam desenvolvidos e estejam à disposição para consulta, conforme o caso.

- As consultas aos cadastros mencionados anteriormente poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), conforme o caso.
- A consulta aos cadastros será realizada em nome do fornecedor interessado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.1.1. - Ao prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá renovar o saldo quantitativo em até 100% do saldo original e deverá dar publicidade à intenção de renovação da vigência da Ata de RP em até 30 dias antes de terminar a vigência da ARP. A informação ficará publicada pelo período de 5 dias úteis, podendo no 6º dia útil assinar o aditivo de prorrogação se não houver manifestação em contrário.

16.2. - No prazo de validade da ata de registro de preços poderá ser contratado os fornecedores registrados na ata de Registro de Preços que será formalizada por meio de instrumento contratual (Anexo III), emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, constituem obrigações do Fornecedor Registrado, além da constante do Art. 89 e 92 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas na minuta do contrato/ata de registro de preços.

17.2 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

18 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar a ARP ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (II)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período desde que o motivo seja aceito pela administração, emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 – a Ata de Registro de Preços celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n.º 14.133/21.

19.2 - Constituem obrigações do Órgão Gerenciador, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas na minuta do contrato/ata de RP.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 – As condições de fiscalização estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. **ANEXO (II)**

21. DO PAGAMENTO

21.1 - As condições de pagamento estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. **ANEXO (II)**

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos licitantes quando:

22.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, será aplicada as seguintes sanções:

- a)** multa no percentual de 0,5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.
- b)** impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos.

22.1.2 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, será aplicada as seguintes sanções:

- a)** multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.
- b)** impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

22.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada as seguintes sanções:

- a)** multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.
- b)** impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

22.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, será aplicada as seguintes sanções:

- a)** multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
- b)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

22.1.5 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- a)** multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
- b)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

22.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

22.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

22.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

a) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

23 – DO REAJUSTAMENTO

23.1 - As condições de reajustamento estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. **ANEXO (II)**

24 – DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

24.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

25 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

25.1 – As condições de registro estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. **ANEXO (II)**

26-DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 - É facultado ao(a) **PREGOEIRO(A)** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

26.2 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para o fornecimento, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

26.3 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

26.4 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Araçuaí- MG.

26.5 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

26.6 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade insanável de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

26.7 - O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.8 - É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

26.9 - Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h ou pelo telefone (33) 3731-1995 e e-mail: licitacoes@aracuai.mg.leg.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br>

26.10 - Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br> ou <https://camaradearacuai.mg.gov.br/>

26.11 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

26.12 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

26.13 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.13.1. Considera-se dia do começo do prazo:

- a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;
- b) a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

26.14 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

26.15 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

26.16 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.17 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato / Ata de Registro de Preço.

27.18 – Integram o Presente Edital:

- a) ANEXO I – termo de referência;
- b) ANEXO II - minuta da arp;
- c) ANEXO III – minuta do contrato
- d) ANEXO IV- declaração para microempresa ou empresa de pequeno porte
- e) ANEXO V – declaração trabalhista
- f) ANEXO VI- declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação
- g) ANEXO VII – modelo de proposta comercial

ARAÇUAÍ-MG, 29 DE ABRIL DE 2026.

LUCIENE GOMES SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DO SETOR DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) E SETOR DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG.

I – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DO SETOR DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) E SETOR DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	UNID	CÂMERA PTZ PROFISSIONAL Câmera de vídeo profissional do tipo PTZ (Pan, Tilt e Zoom), destinada à captação de imagens para transmissões institucionais, registros audiovisuais, videoconferências e eventos oficiais. Requisitos técnicos mínimos: Deve possuir resolução mínima Full HD (1920 × 1080 pixels), com suporte a múltiplas taxas de quadros progressivas e entrelaçadas. O sensor deve ser do tipo CMOS de alta sensibilidade, com desempenho adequado em ambientes com baixa iluminação. Deve dispor de zoom óptico mínimo de 30x, foco automático e manual, obturador ajustável, balanço de branco automático e manual, compensação de contraluz e redução de ruído digital. Movimentação e controle: Deve permitir movimentação PAN e TILT motorizada, com velocidade variável, posições predefinidas (presets) configuráveis e controle remoto por protocolos compatíveis com sistemas profissionais de vídeo. Interfaces e conectividade: Deve possuir, no mínimo, saídas HDMI, USB e interface de rede Ethernet, com suporte à transmissão de vídeo por IP, compatibilidade com protocolos amplamente utilizados no mercado e integração com sistemas operacionais Windows, macOS e Linux. Alimentação e construção: Alimentação por fonte		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			dedicada e/ou PoE conforme padrão IEEE aplicável. Construção robusta, adequada ao uso contínuo em ambiente institucional.		
2	1	UNID	MESA DE SOM DIGITAL Mesa de som digital profissional, destinada à mixagem de áudio em eventos, transmissões, gravações e aplicações institucionais. Requisitos técnicos mínimos: Deve possuir no mínimo 32 canais de entrada, com pré-amplificadores de microfone de alto desempenho, e múltiplas saídas balanceadas configuráveis. Cada canal deve contar com processamento digital completo, incluindo equalização paramétrica, filtro passa-altas, gate, compressor e análise de espectro. Processamento e recursos: Deve oferecer buses auxiliares, subgrupos, canais principais e grupos de controle, além de processadores de efeitos integrados, como reverberação, delay e modulações, com envio e retorno independentes. Controle e integração: O controle deve ser realizado por meio de aplicativo dedicado, acessível via rede sem fio, compatível com dispositivos móveis e computadores, permitindo acesso simultâneo de múltiplos usuários. Deve funcionar como interface de áudio USB multipista para gravação e reprodução. Aplicação profissional: Projetada para operação contínua, com estabilidade, precisão e facilidade de configuração, dispensando infraestrutura física complexa.		
3	3	UNID	MICROFONE DINÂMICO VOCAL PARA ESTÚDIO Microfone de uso profissional, do tipo dinâmico, com construção robusta e formato adequado para aplicações em estúdio e ambientes controlados. Indicado para captação de voz e instrumentos em situações que exigem alta qualidade sonora, durabilidade e desempenho consistente. Possui padrão polar cardioide, projetado para captação frontal eficiente, com elevada rejeição de sons laterais e traseiros, reduzindo significativamente ruídos ambientais e riscos de realimentação (feedback). Apresenta resposta de frequência ampla, compreendida entre 50 Hz (mínimo) e 20 kHz		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			(máximo), garantindo reprodução fiel de graves, médios e agudos. Opera por conexão com fio, utilizando conectores padrão XLR de 3 pinos para entrada e saída de sinal de áudio, assegurando compatibilidade com mesas de som, interfaces de áudio e equipamentos profissionais. Não possui conectividade sem fio, função Bluetooth ou alto-falante integrado. Conta com sensibilidade nominal de -59 dB e impedância de 150 ohms, características adequadas para aplicações profissionais de gravação e transmissão. Possui peso aproximado de 765 g, contribuindo para estabilidade e redução de vibrações indesejadas durante o uso. Recomendado para gravações em estúdio, podcasts, captação vocal, instrumentos musicais, entrevistas, apresentações e aplicações em ambientes de transmissão e streaming. Acompanha os seguintes acessórios: Para-brisas de tamanho grande para redução de ruídos de vento e plosivas; Adaptador rosqueado compatível com suportes de 5/8" para 3/8"; Tampa protetora para interruptor.		
4	2	UNID	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO Sistema de microfone de lapela sem fio, de dimensões ultracompactas, desenvolvido para uso com dispositivos móveis, como smartphones e tablets, indicado para aplicações que demandam qualidade de áudio em padrão profissional. Suporta taxa de amostragem de 48 kHz e resolução de 24 bits, assegurando alta fidelidade na captação sonora. Apresenta funcionamento plug-and-play, permitindo conexão rápida e simplificada por meio de receptores duplos, compatíveis com interfaces Lightning e USB Tipo-C, garantindo ampla compatibilidade com dispositivos que utilizam sistemas operacionais iOS e Android. Possui design ultraleve e perfil reduzido, com peso aproximado de 8 g e espessura em torno de 9 mm, aliado a sistema de fixação magnética, possibilitando uso discreto em vestimentas ou superfícies diversas. Conta com		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			cancelamento inteligente de ruído, com três níveis ajustáveis (baixo, médio e alto), destinado à atenuação de ruídos ambientais, como vento, tráfego urbano e reverberações de ambientes fechados. É capaz de operar com níveis de pressão sonora (SPL) de até 120 dB, sem distorções perceptíveis, atendendo desde captação de sons suaves até vocais de alta intensidade. O sistema permite configuração sonora personalizada por meio de aplicativo complementar, oferecendo: Predefinições de equalização (balanceado, reforço de graves e reforço de agudos); Modos de reverberação (ambiente pequeno, médio e grande); Ajuste de ganho em múltiplos níveis, possibilitando adequação a diferentes cenários de gravação. Dispõe de alcance sem fio de até 200 metros, em campo aberto, com tecnologia de mitigação de interferências, garantindo transmissão estável mesmo em ambientes amplos. A alimentação é realizada por bateria recarregável de íons de lítio, com autonomia estendida, possibilitando até 54 horas de uso contínuo, considerando o revezamento entre transmissores e o estojo de carregamento incluso, atendendo a longos períodos de gravação, cobertura de eventos e produções audiovisuais prolongadas. Apresenta resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz, adequada à reprodução completa do espectro audível humano. O fornecimento deverá incluir: Dois transmissores (TX); Receptor compatível com interfaces Lightning e USB Tipo-C; Estojo de carregamento; Acessórios necessários para pleno funcionamento do sistema.		
5	8	UNID	SWITCH ETHERNET GIGABIT DE 8 PORTAS (NÃO GERENCIÁVEL) Equipamento de comutação de dados do tipo switch Ethernet Gigabit não gerenciável, com 8 portas, destinado à ampliação e interligação de redes locais (LAN) em ambientes corporativos, administrativos, educacionais ou residenciais. Deve proporcionar alto		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		desempenho na transmissão de dados, estabilidade operacional, baixa latência, baixo consumo energético e instalação simplificada, sendo adequado para conexão de estações de trabalho, impressoras de rede, câmeras IP, pontos de acesso, servidores e demais dispositivos compatíveis com tecnologia Ethernet. O equipamento deve operar em modo Plug and Play, dispensando qualquer tipo de configuração prévia, e ser fornecido com fonte de alimentação externa compatível com o padrão brasileiro. Características Técnicas Mínimas Exigidas: Conectividade e Portas: Quantidade mínima de portas: 8 portas Ethernet RJ45; Velocidades suportadas por porta: 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet); Suporte à auto-negociação de velocidade; Suporte à detecção automática MDI/MDIX; Capacidade mínima de comutação: 16 Gbps; Taxa mínima de encaminhamento de pacotes: 11,9 Mpps; Arquitetura de comutação: store-and-forward; Desempenho e Operação; Operação não gerenciável; Funcionamento Plug and Play, sem necessidade de software ou configuração; Transmissão de dados estável e confiável, com baixa latência; Suporte à tecnologia de economia de energia conforme IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet); Suporte a Jumbo Frames com tamanho mínimo de até 9 KB Sistema de ventilação passiva, sem utilização de ventiladores (fanless), garantindo operação silenciosa; Compatibilidade e Protocolos: Compatível com os padrões IEEE: IEEE 802.3i; IEEE 802.3u; IEEE 802.3ab; IEEE 802.3x; IEEE 802.3az; Compatível com dispositivos Ethernet padrão, independentemente de fabricante; Alimentação: Fornecimento com fonte de alimentação externa; Entrada da fonte: 100–240 V AC, 50/60 Hz (bivolt automático); Saída da fonte: conforme especificação técnica compatível com o equipamento (tensão e corrente adequadas ao funcionamento); Plugue compatível com o padrão brasileiro (dois pinos redondos); Construção e		
--	--	---	--	--

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			Aspectos Físicos; Gabinete em material plástico resistente; Formato compacto, adequado para instalação sobre mesas, prateleiras ou fixação em parede; Indicadores luminosos do tipo LED por porta, para status de link e atividade; Cor predominante: preta		
6	20	UNI D	ADAPTADOR DE CONVERSÃO USB-C (FÊMEA) PARA USB-A (MACHO) Dispositivo adaptador destinado à conversão física e funcional de interface USB-C para USB-A, permitindo a conexão de cabos e dispositivos equipados com conector USB-C em portas USB-A convencionais. Indicado para uso em ambientes administrativos, corporativos, educacionais ou domésticos, devendo assegurar compatibilidade ampla, transmissão de dados estável, encaixe seguro e operação confiável. O adaptador deve operar em modo plug and play, dispensando a instalação de drivers ou softwares adicionais, e apresentar design compacto e construção resistente, adequada ao uso frequente. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: Conectividade e Compatibilidade: Conector USB-C fêmea; Conector USB-A macho; Compatível com dispositivos dotados de interface USB-C, tais como smartphones, tablets, fones de ouvido, dispositivos de armazenamento, hubs e periféricos em geral; Compatível com portas USB-A padrão presentes em computadores, notebooks, monitores, televisores, carregadores e fontes de alimentação; Suporte à transmissão de dados via interface USB, com desempenho conforme a especificação do padrão adotado. Operação plug and play, sem necessidade de configuração ou instalação de software. Desempenho e Funcionalidade: Suporte a carregamento básico de dispositivos, respeitando os limites de corrente e potência da porta USB-A utilizada; Comunicação estável entre os dispositivos		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			conectados, com baixa perda de sinal; Conexão firme entre os conectores, assegurando boa retenção mecânica e redução de desconexões acidentais. Construção e Durabilidade: Carcaça fabricada em material resistente, podendo ser plástico de alta resistência ou liga metálica; Conectores com acabamento reforçado e blindagem adequada; Projeto adequado para uso contínuo e prolongado, com resistência ao desgaste mecânico; Dimensões compactas, facilitando transporte, armazenamento e utilização em diferentes ambientes; Segurança e Confiabilidade: Projeto em conformidade com o padrão USB, incluindo proteção contra curto-circuito; Materiais resistentes ao calor gerado durante o uso contínuo; Adequado para utilização com equipamentos de informática e dispositivos eletrônicos de uso profissional		
7	40	UNID	ADAPTADOR WIRELESS USB – PADRÃO WI-FI AC (DUAL BAND) Dispositivo adaptador USB para conexão wireless (Wi-Fi), desenvolvido para prover acesso à rede sem fio com desempenho elevado, estabilidade e ampla compatibilidade, indicado para uso em ambientes profissionais, administrativos, educacionais ou domésticos. O equipamento deve operar em frequência Dual Band (2,4 GHz e 5 GHz), possibilitando melhor gerenciamento de interferências e maior eficiência na transmissão de dados. Deve apresentar design compacto e discreto, facilitando o transporte e a utilização contínua, mantendo aparência adequada a ambientes formais e profissionais. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: Padrões e Desempenho: Compatível com o padrão Wi-Fi 5 (IEEE 802.11ac) ou superior; Operação em Dual Band: 2,4 GHz, destinada a maior alcance e uso geral; 5 GHz, destinada a maior velocidade e menor interferência; Velocidade de transmissão combinada de até 1300		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			Mbps, distribuída conforme o padrão: Até 400 Mbps em 2,4 GHz; Até 867 Mbps em 5 GHz; Capacidade de alternância automática entre as bandas, conforme condições da rede e necessidade de desempenho; Conectividade e Recursos: Interface de conexão via USB, preferencialmente USB 3.0, garantindo maior taxa de transferência e compatibilidade retroativa; Compatível com computadores desktop e notebooks; Compatibilidade mínima com sistemas operacionais Windows e macOS; Funcionamento em modo plug and play ou com instalação simplificada de drivers; Suporte à tecnologia de otimização de sinal, como beamforming ou equivalente, visando maior estabilidade e alcance da conexão. Operação e Estabilidade: Desempenho adequado para: Streaming de vídeo em alta definição; Videoconferências e plataformas corporativas; Navegação intensiva e transferência de dados; Jogos online com baixa latência; Utilização de antenas internas de alto desempenho, assegurando estabilidade da conexão mesmo em ambientes com múltiplas redes sem fio. Construção, Design e Dimensões: Design compacto, discreto e de baixo perfil; Estrutura leve e rígida, permitindo uso contínuo sem interferir em portas USB adjacentes; Cor predominante preta ou branca, em tonalidade sóbria; Construção adequada para uso fixo ou transporte frequente. Durabilidade e Confiabilidade: Projetado para funcionamento contínuo em computadores de mesa e notebooks; Materiais resistentes ao uso prolongado e ao aquecimento normal de operação; Componentes internos dimensionados para longa vida útil e desempenho estável sob uso intensivo		
8	3	KIT	BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS EM NYLON PARA ORGANIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE CABOS Conjunto de braçadeiras plásticas em nylon,		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			destinadas à organização, fixação e agrupamento de cabos, fios e pequenos componentes, amplamente utilizadas em instalações de informática, redes estruturadas, sistemas elétricos de baixa tensão e ambientes administrativos ou técnicos. O produto deve oferecer resistência mecânica adequada, facilidade de aplicação e segurança na fixação, sendo indicado para uso profissional e contínuo. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS Quantidade: Embalagem contendo 500 (quinhentas) unidades; Dimensões: Largura nominal: 3,6 mm; Comprimento nominal: 300 mm; Material e Construção: Fabricadas em nylon (poliamida) ou material equivalente de alta resistência; Material resistente à tração, com boa flexibilidade e durabilidade; Superfície lisa, sem rebarbas, evitando danos aos cabos ou risco de cortes durante a instalação; Sistema de Fixação: Mecanismo de travamento automático, que impeça o afrouxamento após o fechamento; Fixação segura e estável, adequada para agrupamento permanente ou semipermanente; Aplicação e Compatibilidade: Indicadas para organização de cabos de rede, cabos elétricos de baixa tensão, cabos de telefonia e fibras não energizadas; Compatíveis com uso em ambientes internos; Adequadas para aplicações em racks, canaletas, mesas, paredes e estruturas diversas; Durabilidade e Desempenho: Resistência mecânica compatível com uso profissional; Capacidade de manter a fixação sob condições normais de temperatura e umidade; Produto projetado para uso contínuo, sem perda significativa de resistência ao longo do tempo		
9	5	UNID	CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM CONECTOR DE TRAVAMENTO – 5 METROS Cabo destinado à alimentação elétrica de equipamentos, desenvolvido para aplicações que exijam conexão segura, estável e confiável,		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		especialmente em ambientes profissionais, administrativos, técnicos ou de infraestrutura. Deve ser adequado para fornecimento de energia em equipamentos compatíveis com conector de travamento, garantindo firmeza na conexão e reduzindo riscos de desconexão acidental. O cabo deve apresentar isolação reforçada, condutores de seção adequada e revestimento resistente, possibilitando uso contínuo com segurança e durabilidade. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS Tipo e Aplicação: Cabo de alimentação elétrica para uso em fornecimento de energia; Indicado para equipamentos compatíveis com conector elétrico de travamento Uso profissional, administrativo ou técnico; Comprimento: Comprimento nominal mínimo: 5 (cinco) metros; Condutores e Construção: Cabo do tipo PP ou equivalente; Quantidade de condutores: 3 vias; Seção nominal dos condutores: 2,5 mm²; Condutores em cobre ou material equivalente, com boa condutividade elétrica; Isolação individual dos condutores e capa externa em material isolante resistente; Conectores: Conector de energia com sistema de travamento mecânico; Quantidade de polos/pinos: 3; Encaixe firme e seguro, garantindo continuidade elétrica durante a operação; Conector projetado para aplicações de alimentação elétrica; Características Elétricas: Corrente nominal mínima suportada: 10 A; Tensão de operação compatível com aplicações de energia elétrica; Adequado para fornecimento de energia contínua dentro dos limites elétricos especificados; Aspectos Físicos: Cor predominante: preta; Revestimento externo flexível e resistente a abrasão; Identificação clara do tipo de cabo e características elétricas, quando aplicável; Segurança e Durabilidade: Construção adequada para uso contínuo; Materiais resistentes ao aquecimento normal de operação; Projeto que minimize riscos de curto-circuito, mau contato ou rompimento dos condutores; Vida útil compatível		
--	--	--	--	--

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			com aplicações profissionais;		
10	50	UNID	CABO HDMI EM FIBRA ÓPTICA PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE VÍDEO E ÁUDIO EM ULTRA ALTA DEFINIÇÃO – 50 METROS Cabo destinado à transmissão digital de sinais de vídeo e áudio em alta e ultra-alta definição, desenvolvido para aplicações que exijam alto desempenho, estabilidade de sinal e longas distâncias, indicado para uso em ambientes profissionais, corporativos, educacionais, auditórios, salas de reunião, home theaters e instalações de informática e multimídia. O cabo deve empregar tecnologia de fibra óptica, garantindo imunidade a interferências eletromagnéticas, menor perda de sinal e maior confiabilidade na transmissão em distâncias estendidas. Deve operar em modo plug and play, com extremidades pré-definidas para origem e destino do sinal. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: Tipo e Interface: Cabo digital com conectores HDMI macho para HDMI macho; Conectores com 19 pinos, conforme especificação HDMI; Projeto com extremidades identificadas para transmissor (Source) e receptor (Display); Padrão e Desempenho: Compatível com o padrão HDMI 2.1 ou superior; Largura de banda mínima suportada: até 48 Gbps; Suporte às seguintes resoluções máximas: 8K (7680 × 4320) a 60 Hz; 4K a 120 Hz; Suporte a tecnologias avançadas de vídeo, incluindo recursos do padrão HDMI para alta taxa de atualização e baixa latência. Áudio: Suporte a transmissão de áudio digital multicanal; Compatível com formatos de áudio de alta definição, tais como: Dolby Digital; Dolby Atmos; DTS-HD; TrueHD; Ou equivalentes compatíveis com o padrão HDMI; Material e Construção; Núcleo do cabo confeccionado em fibra óptica; Imunidade a interferências eletromagnéticas e radiofrequência; Revestimento externo resistente, adequado para instalações em longas distâncias: Comprimento:		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			Comprimento nominal mínimo: 50 (cinquenta) metros; Compatibilidade: Compatível com equipamentos dotados de interface HDMI, incluindo, mas não se limitando a: Televisores de alta e ultra-alta definição; Monitores profissionais; Projetores; Reprodutores de mídia; Consoles de jogos; Computadores e notebooks; Sistemas de áudio e vídeo integrados; Instalação e Operação: Funcionamento plug and play, sem necessidade de configuração; Não requer alimentação externa adicional; Adequado para instalações fixas ou temporárias em ambientes internos; Durabilidade e Confiabilidade: Construção projetada para uso contínuo; Alta estabilidade de sinal mesmo em distâncias elevadas; Vida útil compatível com aplicações profissionais e corporativas		
11	20	UNID	CABO DE DADOS SATA PARA CONEXÃO DE UNIDADES DE ARMAZENAMENTO Cabo de dados destinado à interligação de unidades de armazenamento do tipo SSD, HDD ou dispositivos compatíveis ao conector SATA da placa-mãe, possibilitando transmissão de dados em alta velocidade, conforme o padrão SATA. Indicado para uso em computadores desktop, estações de trabalho e servidores, garantindo confiabilidade, estabilidade e desempenho contínuo em ambientes corporativos e de tecnologia da informação. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: Padrão e Compatibilidade: Compatível com o padrão SATA III, com taxa de transferência de até 6 Gbps; Retro compatível com os padrões SATA I e SATA II; Indicado para conexão de: Unidades de armazenamento SSD; Discos rígidos HDD; Unidades ópticas ou outros dispositivos compatíveis com interface SATA; Compatível com placas-mãe que adotem o padrão universal SATA; Conectores: Conectores do tipo SATA de 7 pinos em ambas as extremidades; Conectores retos ou angulados (90°), conforme disponibilidade, desde que compatíveis		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			com o padrão SATA; Sistema de travamento mecânico nos conectores, assegurando fixação firme e evitando desconexões acidentais; Construção e Isolamento: Revestimento externo em PVC ou material equivalente, com boa flexibilidade e resistência mecânica; Isolamento adequado para minimizar interferências eletromagnéticas leves; Cabo projetado para uso interno em equipamentos de informática; Desempenho e Operação: Suporte a transmissão de dados estável em taxas de até 6 Gbps; Adequado para operação com unidades de alto desempenho, incluindo SSDs; Indicado para tarefas de leitura e gravação contínuas, bem como uso prolongado; Dimensões e Instalação: Comprimento nominal entre 40 cm e 50 cm; Instalação simples e direta, dispensando ferramentas especiais; Compatível com gabinetes padrão ATX, Micro ATX e Mini ITX; Durabilidade e Segurança: Resistente a dobras moderadas e ao manuseio frequente; Construção que assegure durabilidade e integridade elétrica ao longo do tempo; Adequado para utilização em ambientes internos de computadores e servidores;		
12	20	UNI D	CABO USB TIPO C PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E ENERGIA – 2 METROS Cabo destinado à transmissão de dados e fornecimento de energia elétrica entre dispositivos compatíveis com a interface USB Tipo C, indicado para utilização em ambientes administrativos, corporativos, educacionais ou domésticos. O produto deve garantir conectividade estável, boa taxa de transferência, durabilidade e compatibilidade com equipamentos que adotem o padrão USB Tipo C. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: Tipo e Interface; Cabo com conectores USB Tipo C macho em ambas as extremidades; Compatível com dispositivos dotados de interface USB Tipo C; Padrão e Desempenho; Compatível com o padrão USB 2.0 ou superior; Suporte à		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			transmissão de dados conforme especificação do padrão USB adotado; Adequado para fornecimento de energia elétrica para carregamento ou alimentação de dispositivos compatíveis; Comprimento: Comprimento nominal mínimo: 2 (dois) metros; Construção e Materiais: Condutores internos em cobre ou material equivalente de boa condutividade; Isolamento interno adequado para proteção elétrica e integridade do sinal; Revestimento externo flexível e resistente ao uso contínuo; Operação e Compatibilidade: Funcionamento em modo plug and play, sem necessidade de configuração ou instalação de software; Compatível com computadores, notebooks, smartphones, tablets, periféricos e demais dispositivos que utilizem interface USB Tipo C; Durabilidade e Segurança; Construção projetada para suportar uso frequente e manuseio contínuo; Resistência a dobras moderadas e ao desgaste mecânico; Materiais adequados para operação segura, minimizando riscos de aquecimento ou mau contato		
13	1	UNID	CABO DE REDE DE PAR TRANÇADO – CATEGORIA 6 (CAT6) – CAIXA COM 305 METROS Cabo de rede do tipo par trançado Categoria 6 (Cat6), destinado à implantação de infraestrutura de redes estruturadas de dados, indicado para ambientes corporativos, administrativos, educacionais e de tecnologia da informação. Projetado para oferecer alto desempenho na transmissão de dados, estabilidade de sinal, baixa interferência eletromagnética e larga capacidade de banda, sendo adequado para aplicações que demandem conectividade confiável e contínua. O produto deve ser fornecido em caixa contendo 305 metros, com sistema interno que facilite o desenrolamento do cabo de forma contínua, evitando torções e emaranhamento durante a		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		instalação. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: Categoria e Desempenho: Categoria 6 (Cat6), em conformidade com a norma EIA/TIA-568: Suporte a aplicações de rede:10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet);10 Gigabit Ethernet, em distâncias de até 55 metros; Largura de banda mínima: 250 MHz; Impedância nominal: 100 ohms; Baixa taxa de diafonia (crosstalk) e desempenho adequado em ambientes com interferência moderada; Construção do Cabo; Tipo UTP (Unshielded Twisted Pair), não blindado; Condutores fabricados em cobre sólido ou material equivalente de alta condutividade; Bitola mínima dos condutores: 23 AWG; Composição interna de 4 pares trançados; Isolação dos condutores em polietileno de alta densidade (HDPE) ou material equivalente; Capa externa em PVC com característica não propagante à chama ou material equivalente, conforme normas aplicáveis; Identificação métrica sequencial ao longo do cabo, facilitando medições durante a instalação; Desempenho Elétrico: Atenuação em conformidade com os limites estabelecidos pela ANSI/TIA-568.2-D; Parâmetros de NEXT (Near-End Crosstalk) dentro dos requisitos da Categoria 6;Perda de retorno (Return Loss) compatível com os limites da categoria; Compatível com tecnologias de alimentação por rede, como PoE e PoE+;Condições de Instalação: Indicado para instalações internas em: Dutos; Eletrocalhas; Canaletas; Infraestrutura de redes estruturadas; Estrutura que minimize torções e facilite o manuseio durante a instalação; Flexibilidade adequada para passagem em curvas, sem comprometer o desempenho elétrico; Resistência ao manuseio constante durante processos de instalação; Dimensões e Embalagem: Comprimento total do cabo: 305 (trezentos e cinco) metros; Caixa rígida e resistente; Sistema interno de carretel, guia ou equivalente para saída contínua do cabo; Embalagem contendo identificação clara de	
--	--	---	--

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			categoria, comprimento e informações do fabricante/lote; Compatibilidade: Compatível com conectores e acessórios padrão RJ45 Categoria 6; Compatível com switches, roteadores, patch panels, tomadas de rede e demais equipamentos de redes Ethernet;		
14	30	UNID	CANALETA PLÁSTICA PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS COM 3 DIVISÓRIAS – 2 METROS Canaleta destinada à organização, proteção e condução de cabos e fios em instalações aparentes de redes de dados, telefonia, sistemas elétricos de baixa tensão e infraestrutura de informática. Indicada para uso em ambientes administrativos, corporativos, educacionais e residenciais, proporcionando acabamento adequado, segurança e facilidade de manutenção. O produto deve possuir três divisórias internas, permitindo a separação de diferentes tipos de cabos, reduzindo interferências e facilitando futuras intervenções. Deve ser fornecido com sistema de fixação por fita dupla face, possibilitando instalação rápida sem necessidade de perfuração. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: Construção e Material: Fabricada em material plástico resistente, como PVC ou material equivalente; Superfície lisa e acabamento adequado para instalações aparentes; Material com boa resistência mecânica e durabilidade para uso contínuo; Divisórias Internas: Quantidade mínima de divisórias: 3 (três); Permite organização e separação de cabos de energia, dados e sinal; Estrutura interna que facilite a acomodação e o acesso aos cabos; Dimensões: Altura aproximada: 1,5 cm; Largura aproximada: 4,0 cm; Comprimento nominal: 2,0 metros; Cor: Cor predominante: branca; Instalação: Fornecida com fita dupla face de alta aderência, aplicada ou pronta para aplicação; Instalação simples e rápida, dispensando ferramentas especiais; Pode ser instalada em superfícies lisas, como paredes,		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			divisórias, móveis e rodapés; Aplicação: Adequada para organização de cabos de rede, cabos elétricos de baixa tensão, cabos de telefonia e sistemas de áudio e vídeo; Indicada para instalações internas e ambientes com circulação de pessoas; Durabilidade e Segurança: Resistência ao uso contínuo e ao manuseio durante manutenção; Proteção física dos cabos contra impactos leves e contato acidental; Projeto que contribua para a organização e redução de riscos em ambientes de trabalho		
15	2	UNID	CANOPLA PARA MICROFONE Acessório destinado à fixação e identificação visual em microfones, com formato geométrico tipo cubo, proporcionando apoio estável e firme durante o uso. Atua também como elemento de comunicação visual para identificação institucional, organizacional ou profissional. Fabricada em material rígido e transparente de base acrílica, na cor branca, com revestimento externo em material de absorção acústica de superfície lisa, adequado para uso em ambientes de captação sonora. Apresenta dimensões aproximadas de 6 cm de largura, 5 cm de comprimento e 5 cm de espessura, compatíveis com microfones de uso profissional.		
16	15	UNID	APARELHO TELEFÔNICO MÓVEL (SMARTPHONE) Dispositivo móvel de comunicação com tecnologia smartphone, dotado de tela sensível ao toque com tecnologia AMOLED avançada, dimensões aproximadas de 6,8 polegadas, resolução mínima de 1440 × 3120 pixels e taxa de atualização variável de até 120 Hz, garantindo alta definição de imagem, fluidez e fidelidade de cores. Equipado com processador de alto desempenho, arquitetura octa-core, compatível com aplicações avançadas, recursos de inteligência artificial embarcada e suporte a conectividade de quinta geração (5G). Deve possuir memória RAM mínima de 12 GB e opções de armazenamento interno não removível de, no mínimo, 256 GB, admitindo capacidades		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			superiores como 512 GB ou 1 TB. O conjunto de câmeras traseiras deverá ser composto por sistema quádruplo, com sensor principal de alta resolução mínima de 200 megapixels, acompanhado de sensores auxiliares com resoluções mínimas de 50 MP, 12 MP e 10 MP, possibilitando capturas em diferentes condições de iluminação, zoom óptico e recursos avançados de fotografia e vídeo. A câmera frontal deverá possuir resolução mínima de 12 megapixels, adequada para videoconferências e registros de imagem. A bateria deverá apresentar capacidade nominal mínima de 5.000 mAh, com suporte a carregamento rápido com potência mínima de 45 W, além de tecnologia de carregamento sem fio. O equipamento deve contar com sistemas inteligentes de gerenciamento de energia. Deverá operar com sistema operacional baseado em Android, versão mínima 14, com atualizações de segurança compatíveis. Como recursos adicionais, deve possuir caneta digital integrada ao corpo do aparelho, funcionalidades avançadas de inteligência artificial, reconhecimento facial, sensor biométrico de impressão digital integrado à tela, bem como certificação de resistência à água e poeira com grau mínimo IP68.		
17	15	UNID	COMPUTADOR DESKTOP (ESTAÇÃO DE TRABALHO CORPORATIVA) Equipamento de informática do tipo computador desktop, destinado a atividades administrativas, técnicas e operacionais, com desempenho compatível para uso corporativo contínuo. Processador: Unidade central de processamento com desempenho equivalente ou superior às seguintes características técnicas mínimas: Arquitetura com no mínimo 6 e no máximo 10 núcleos físicos; Capacidade de processamento com no mínimo 12 e até 16 threads; Frequência base mínima de 2,5 GHz e frequência em modo turbo mínima de 4,6 GHz; Consumo energético		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			(TDP) aproximado de 65 W;Compatível com gráficos integrados ao processador;Sistema Operacional: Sistema operacional Windows 11, versão profissional, original, devidamente licenciado, instalado de fábrica ou fornecido com o equipamento. Placa de Vídeo:Controladora gráfica integrada ao processador, com suporte a resoluções compatíveis com ambientes corporativos e aplicações de escritório. Memória RAM:Memória principal com capacidade mínima de 16 GB, tecnologia DDR4 ou superior, frequência mínima de 3.200 MHz, configurada preferencialmente em dois módulos de 8 GB cada (UDIMM), permitindo operação em modo de canal duplo e expansão futura. Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) no padrão M.2, com capacidade mínima de 512 GB, interface PCI Express geração 4 ou superior, com suporte a recursos de segurança e criptografia de dados equivalentes ou superiores ao padrão Opal. Fonte de Alimentação:Fonte interna compatível com o equipamento, com potência mínima de 260 W, dimensionada para operação estável e contínua dos componentes instalados. Conectividade: Interface de rede sem fio compatível com o padrão Wi-Fi 6E ou superior;Tecnologia Bluetooth versão 5.1 ou superior;Interface de rede cabeada compatível com padrões Ethernet usuais; Periféricos Inclusos: Mouse: dispositivo óptico, conexão USB, cor preta; Teclado: conexão USB, padrão ABNT2, idioma Português (Brasil), cor preta; Garantia:Garantia mínima de 12 (doze) meses, com suporte técnico especializado, abrangendo peças e mão de obra, conforme legislação vigente.		
18	4	UNI D DO KIT	KIT DE CONECTORES RJ45 COM CAPAS PROTETORAS Conjunto composto por conectores modulares para redes de dados, padrão RJ45 (8P8C), destinados à terminação de cabos de par trançado em instalações		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			de infraestrutura de redes locais. Os conectores devem possuir design do tipo vazado (pass-through), permitindo a passagem dos condutores além da extremidade frontal, possibilitando inspeção visual do alinhamento dos fios antes do processo de crimpagem, garantindo maior precisão e confiabilidade na montagem. Os conectores deverão apresentar blindagem metálica integral, proporcionando proteção contra interferências eletromagnéticas e de radiofrequência (EMI/RFI), assegurando melhor desempenho do sinal em ambientes com ruído elétrico. Devem acompanhar capas protetoras individuais (boots), destinadas ao alívio de tensão mecânica do cabo, proteção da lingueta de retenção e aumento da durabilidade da conexão. Compatibilidade: Compatíveis com cabos de rede dos tipos UTP, FTP ou STP, de categoria mínima CAT5e ou superior. Devem atender aos padrões de pinagem TIA/EIA 568A e 568B e ser compatíveis com alicates de crimpagem apropriados para conectores vazados do tipo pass-through. Desempenho: Devem suportar taxas de transmissão de dados de até 1 Gbps ou superiores, conforme a categoria do cabo utilizado, assegurando conexões estáveis e confiáveis. A blindagem metálica deverá contribuir para a redução de ruídos, perdas de sinal e interferências externas, garantindo travamento seguro e firme em portas de rede, switches, patch panels e demais equipamentos compatíveis. Quantidade: Kit contendo 50 (cinquenta) conectores RJ45 blindados e vazados, acompanhados de suas respectivas capas protetoras.		
19	35	UNID	CONEXÃO PARA CANALETA – COTOVELO INTERNO 90° Acessório destinado à interligação e direcionamento de canaletas para organização e proteção de cabos em instalações elétricas, lógicas ou de telecomunicações. Possui formato angular interno		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			de 90°, adequado para mudanças de direção em trajetos internos, garantindo acabamento uniforme e continuidade do sistema de canalização. Fabricado em material termoplástico do tipo PVC ou equivalente, com resistência mecânica adequada para uso em ambientes internos. Apresenta perfil em formato “L”, compatível com canaletas de seção retangular, com dimensões aproximadas de 50 mm de largura e 20 mm de altura total, assegurando encaixe preciso e fixação estável. Indicado para aplicações que exijam organização, proteção e direcionamento adequado de cabos, mantendo integridade física e estética da instalação.		
20	1	UNI D	DRONE Equipamento aéreo não tripulado destinado a operações de captura de imagens e vídeos em alta resolução, inspeções, monitoramento e demais aplicações técnicas, com peso máximo inferior a 249 g em sua configuração padrão, admitindo aumento de peso para aproximadamente 290 g quando equipado com bateria de maior capacidade. Deve apresentar tempo de voo estendido, velocidade horizontal máxima de até 57,6 km/h e resistência a ventos de até 38,52 km/h, equivalente à classe 5 de resistência ao vento, assegurando estabilidade e desempenho em condições ambientais adversas. O sistema de transmissão de imagem deverá permitir envio de vídeo ao vivo em resolução mínima de 1080p a 60 quadros por segundo, com alcance máximo de até 20 km, conforme normas regulatórias aplicáveis, garantindo comunicação estável e baixa latência entre o drone e a estação de controle. O equipamento deverá contar com sistemas avançados de segurança, incluindo detecção de obstáculos omnidirecional, abrangendo sensores nas direções frontal, traseira, superior, inferior e laterais, além de função automática de retorno ao ponto de decolagem com tecnologia avançada de planejamento de rota. A câmera principal deverá ser		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			do tipo grande-angular, equipada com sensor CMOS de tamanho mínimo equivalente a 1/1,3 de polegada, abertura máxima de f/1.7 ou superior, com capacidade para capturar imagens fotográficas com resolução mínima de 48 megapixels. A gravação de vídeo deverá suportar compressão nos formatos H.264 e H.265, com resolução de até 4K e taxa de quadros de até 100 fps. O sistema de zoom deverá permitir ampliação digital mínima de até 2 vezes para fotografias e faixa variável de 1 a 4 vezes para gravação de vídeos, sem interrupção da transmissão. Deverá dispor de conjunto abrangente de modos inteligentes de voo e captura, incluindo, mas não se limitando a: modos automáticos de filmagem e fotografia, rastreamento avançado de objetos, foco em alvo fixo, ponto de interesse, gravação em lapso de tempo, sistema de prevenção ativa de obstáculos, panorâmicas, câmera lenta, controle de cruzeiro, modo noturno, processamento inteligente de imagens, transferência rápida de arquivos e planejamento de rotas por pontos predefinidos (waypoints).		
21	3	UNID	ESPUMA ANTIVENTO PARA MICROFONE Acessório destinado à redução e eliminação de ruídos indesejáveis causados pela ação do vento e por deslocamento de ar durante a captação sonora, indicado para uso em microfones de entrevista, direcionais ou do tipo boom, amplamente empregado em ambientes externos e estúdios de radiodifusão. Fabricado em material polimérico do tipo poliuretano pigmentado ou equivalente, com propriedades de absorção acústica adequadas para minimizar interferências sem comprometer a qualidade do áudio captado. Possui formato anatômico com seção central cinturada, permitindo acoplamento firme e compatível com diversos modelos de microfones de mão e direcionais utilizados em aplicações profissionais. Apresenta dimensões aproximadas de 105 mm de		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			comprimento, diâmetro externo de cerca de 56 mm e diâmetro interno de aproximadamente 44 mm, assegurando compatibilidade com microfones de dimensões equivalentes. A densidade média do material deve ser em torno de 20 kg/m³, garantindo equilíbrio entre proteção contra vento e transparência acústica. Deve ser adequada para uso contínuo em operações profissionais, como produções jornalísticas e audiovisuais, e contar com garantia mínima de 3 (três) meses, conforme condições do fabricante.		
22	6	UNID	ESPUMA ANTIPUFÊ PARA MICROFONE Acessório destinado à redução de ruídos indesejáveis gerados por plosivas vocais, respiração e contato direto com a boca durante a captação de áudio, contribuindo para maior clareza e qualidade sonora em aplicações de gravação, transmissão e sonorização. Fabricada em material sintético de base polimérica com propriedades acústicas adequadas à absorção de impactos de ar, apresentando resistência e durabilidade compatíveis com uso contínuo. Possui dimensões aproximadas de 7 cm de altura e diâmetro interno de cerca de 5 cm, permitindo encaixe firme e seguro. Indicada para uso em microfones de mão e compatível com microfones condensadores de estúdio de pequeno porte, desde que observadas as dimensões do elemento de captação. Apresenta coloração preta, adequada para ambientes profissionais, reduzindo reflexos visuais durante gravações. Atua como elemento de proteção física do microfone, prevenindo contato direto com o usuário e auxiliando na contenção de microfônias e ruídos indesejados, sem comprometer a fidelidade do áudio captado.		
23	15	UNID	ESTABILIZADOR NOBREAK (SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA) Equipamento destinado à proteção e fornecimento temporário de energia elétrica para dispositivos		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			eletrônicos, assegurando continuidade de operação e proteção contra distúrbios da rede elétrica. Possui potência nominal mínima de 600 VA, com alimentação em tensão bivolt automática e tensão de saída padronizada em 110 V. Deve dispor de, no mínimo, 3 (três) tomadas de saída, compatíveis com equipamentos de informática, telecomunicações e eletrônicos de pequeno e médio porte. A autonomia mínima deverá ser de aproximadamente 30 (trinta) minutos, considerando carga compatível com a capacidade do equipamento. Conta com sistema de sinalização por indicadores luminosos (LEDs) e alertas sonoros, permitindo o monitoramento do status de funcionamento do nobreak, da rede elétrica e da bateria. Deve possuir função de partida a frio, possibilitando o acionamento do equipamento mesmo na ausência de energia da rede. O sistema de proteção elétrica deverá contemplar, no mínimo, quatro níveis de proteção: interrupção total de energia (blackout), sobretensão da rede elétrica, subtensão da rede elétrica e proteção contra surtos de tensão. O equipamento deverá incorporar bateria interna recarregável com tensão nominal de 12 V e capacidade aproximada de 7 Ah, equipada com sistema inteligente de gerenciamento de carga, destinado a evitar descargas profundas e prolongar a vida útil da bateria. Indicado para proteção e alimentação temporária de equipamentos eletrônicos tais como computadores, roteadores, switches, telefones sem fio, sistemas de monitoramento por vídeo (CFTV/DVR), centrais telefônicas, PABX, equipamentos de rede e dispositivos eletrônicos de uso administrativo ou residencial.		
24	30	UNID	EXTENSOR PARA CABO DE REDE (ACOPLADOR RJ45 FÊMEA-FÊMEA) Dispositivo destinado à extensão de cabos de rede estruturada, permitindo o acoplamento direto entre dois conectores RJ45, com a finalidade de ampliar o comprimento total da conexão sem comprometer o		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		desempenho elétrico e a estabilidade da transmissão de dados. Indicado para ampliações, correções de instalação, manutenções ou emendas rápidas em ambientes corporativos, administrativos e de infraestrutura de redes. Padrão e Compatibilidade: Compatível com cabos de rede padrão RJ45, categorias CAT5e, CAT6 ou superiores, suportando taxas de transmissão de 10/100/1000 Mbps, conforme a categoria do cabo utilizado. Possui conectores do tipo fêmea-fêmea, permitindo acoplamento direto de cabos já crimpados. Compatível com cabos dos tipos UTP e FTP, de acordo com o modelo fornecido. Construção e Materiais: Corpo fabricado em material de alta resistência mecânica, como termoplástico ABS, policarbonato ou equivalente, garantindo durabilidade e resistência ao uso contínuo. Pode possuir blindagem metálica interna, quando aplicável, para redução de interferências eletromagnéticas e de radiofrequência. Dispõe de sistema de travamento firme dos conectores, evitando desconexões acidentais, e design compacto, adequado para instalações com espaço reduzido. Desempenho Elétrico: Apresenta impedância nominal de 100 ohms, em conformidade com os padrões Ethernet. Deve assegurar baixa perda de sinal na emenda, mantendo a integridade da transmissão de dados. Os contatos internos devem ser metálicos, com tratamento superficial que proporcione alta condutividade, resistência à oxidação e maior vida útil. Compatível com os padrões técnicos ANSI/TIA-568. Instalação e Aplicação: Instalação simples, dispensando o uso de ferramentas adicionais. Permite a extensão de cabos já montados, preservando a qualidade do sinal e a confiabilidade da rede. Adequado para utilização em racks, patch panels, escritórios, salas técnicas e demais instalações internas de redes estruturadas. Durabilidade e Segurança: Estrutura projetada para resistir a impactos leves e ao	
--	--	--	--

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			manuseio frequente, com proteção dos contatos internos contra oxidação. Indicado para uso em ambientes internos, garantindo vida útil prolongada e operação segura.		
25	20	UNID	FILTRO DE LINHA PARA PROTEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA Dispositivo destinado à proteção e distribuição de energia elétrica para equipamentos de informática e dispositivos eletrônicos, proporcionando maior segurança contra surtos de tensão, oscilações elétricas e sobrecargas, adequado para uso contínuo em ambientes administrativos, corporativos e técnicos. Compatibilidade e Conectividade Elétrica: Equipado com tomadas no padrão brasileiro NBR 14136, com três pinos, devendo possuir, no mínimo, 5 (cinco) saídas para conexão simultânea de equipamentos. Deve contar com chave geral liga/desliga, dotada de indicador luminoso para visualização do estado de funcionamento, além de fusível ou dispositivo equivalente de proteção contra sobrecarga elétrica. Opera em tensão bivolt automática de 127 V a 220 V, com corrente nominal mínima de 10 A. A potência máxima suportada deverá ser de, no mínimo, 1.270 W em 127 V e 2.200 W em 220 V. O cabo de alimentação deve apresentar comprimento mínimo de 2 (dois) metros, proporcionando flexibilidade de instalação. Segurança e Construção: Carcaça fabricada em material termoplástico de alta resistência mecânica, com propriedades antichamas, adequada para suportar aquecimento moderado. As tomadas devem possuir garras internas reforçadas, garantindo contato elétrico firme e seguro. O sistema interno de proteção contra surtos e sobrecargas deverá apresentar capacidade mínima de absorção de energia de 125 joules ou equivalente. O plugue de alimentação deve possuir pinos metálicos com tratamento anticorrosivo, assegurando durabilidade e confiabilidade elétrica. O equipamento deve		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis a dispositivos de proteção e distribuição elétrica, sendo desejável a certificação ou registro junto ao INMETRO. Durabilidade e Operação: Projetado para operação contínua, com elevada resistência ao uso frequente, impactos leves e variações térmicas. A chave liga/desliga deve apresentar alta durabilidade mecânica, e as tomadas devem proporcionar encaixe firme, sem folgas que possam comprometer o contato elétrico ou a segurança da instalação		
26	3	UNID	FONE DE OUVIDO TIPO HEADPHONE – USO PROFISSIONAL Fone de ouvido do tipo over-ear (circumaural), com estrutura fechada, indicado para monitoramento e mixagem de áudio, inclusive em ambientes profissionais como estúdios e salas de edição. Possui drivers dinâmicos de 40 mm, proporcionando reprodução sonora de alta-fidelidade, com resposta equilibrada em graves, médios e agudos. Apresenta impedância nominal de 32 ohms, adequada para utilização em equipamentos profissionais e dispositivos móveis, garantindo boa eficiência sonora. A resposta de frequência deve abranger, no mínimo, a faixa de 16 Hz a 22.000 Hz, assegurando ampla cobertura do espectro audível. Suporta potência máxima de entrada de até 200 mW, permitindo uso contínuo sem distorções ou danos ao equipamento. Equipado com cabo fixo com comprimento aproximado de 3 metros, adequado para uso em estúdio, proporcionando liberdade de movimentação. Interface de áudio por meio de conector estéreo TRS de 3,5 mm, acompanhado de adaptador rosqueável para 6,3 mm, compatível com equipamentos profissionais de áudio. Conta com almofadas auriculares macias e substituíveis, proporcionando conforto em uso prolongado e isolamento acústico passivo eficiente. Acabamento externo em material resistente, com superfície fosca,		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			favorecendo durabilidade e uso profissional contínuo. Características adicionais: Design fechado, reduzindo vazamento de som; Não dobrável; Indicado para monitoramento de estúdio, mixagem, audição crítica e uso geral; Compatível com interfaces de áudio, mesas de som, computadores e dispositivos móveis		
27	20	UNID	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CARREGAMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS E CELULARES) Fonte de alimentação destinada ao carregamento eficiente e seguro de smartphones, tablets e demais dispositivos eletrônicos compatíveis com interface USB, adequada para uso administrativo, profissional ou doméstico. Deve possuir potência mínima de 68 W, garantindo fornecimento de energia suficiente para carregamento de dispositivos de maior demanda energética, com estabilidade elétrica mesmo em uso contínuo e prolongado. Equipada com uma porta USB tipo A (USB-A) fêmea, permitindo conexão de cabos compatíveis para diferentes padrões de dispositivos, com ajuste automático da corrente de saída conforme a necessidade do equipamento conectado. Compatível com tecnologias de carregamento rápido, respeitando os limites e protocolos suportados pelo dispositivo receptor, assegurando desempenho otimizado sem comprometer a segurança. Características Técnicas Mínimas: Potência e Desempenho: Potência mínima nominal de 68 W; Capacidade de fornecer corrente adequada para carregamento simultâneo ou individual de dispositivos móveis; Estabilidade na entrega de energia sob carga contínua; Eficiência energética compatível com uso profissional; Conectividade: 01 (uma) porta USB-A fêmea; Compatível com cabos USB-A para USB-C, USB-A para Micro USB e USB-A para outros padrões amplamente utilizados; Detecção automática do		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			dispositivo conectado para ajuste adequado da corrente de saída; Compatibilidade: Compatível com smartphones, tablets, power banks, fones de ouvido, caixas de som e demais dispositivos alimentados por USB; Compatível com sistemas operacionais móveis amplamente utilizados; Adequada para qualquer dispositivo que aceite carregamento por meio de porta USB-A; Segurança e Proteções: Proteção contra sobrecorrente, Proteção contra sobretensão, Proteção contra curto-circuito, Proteção contra sobreaquecimento, Sistema interno de controle térmico, garantindo operação segura e confiável; Construção e Durabilidade: Carcaça fabricada em material resistente a impactos e ao uso contínuo; Design compacto, facilitando transporte e instalação em diferentes ambientes; Plugue de alimentação com dois pinos redondos, conforme padrão brasileiro NBR 14136; Construção adequada para uso frequente em ambientes corporativos, educacionais e administrativos; Parâmetros Elétricos: Entrada: 100 a 240 V AC, 50/60 Hz (bivolt automático); Saída: porta USB-A com fornecimento de energia de até 68 W, conforme especificações técnicas; Operação estável em redes elétricas variadas		
28	2	UNID	GAIOLA ESTABILIZADORA PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS Estrutura estabilizadora destinada ao uso com dispositivos móveis do tipo smartphone, indicada para gravação de vídeos e captação de imagens, com a finalidade de reduzir vibrações, melhorar a estabilidade e ampliar a ergonomia durante a filmagem. Fabricada em liga metálica leve, preferencialmente alumínio, garantindo resistência mecânica, durabilidade e baixo peso, adequada ao uso contínuo em ambientes internos e externos. Compatível com dispositivos móveis com comprimento ajustável entre aproximadamente 13 cm e 16,5 cm, por meio de sistema de fixação		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			seguro, dotado de revestimento interno protetor, evitando contato direto do aparelho com a estrutura metálica e prevenindo riscos ou danos ao equipamento. Possui duas alças laterais, projetadas para proporcionar empunhadura confortável, firme e ergonômica, ambas com ajuste de ângulo, permitindo filmagens em diferentes posições e orientações, inclusive horizontal e vertical. O suporte deve contar com duas sapatas do tipo fria, possibilitando o acoplamento simultâneo de acessórios compatíveis, tais como iluminadores, microfones ou outros dispositivos auxiliares de captação audiovisual. A estrutura incorpora rosca padrão de 1/4 de polegada, compatível com tripés, monopés e demais suportes utilizados em equipamentos fotográficos e de vídeo, permitindo montagem estável em bases externas. Características Técnicas Mínimas: Material estrutural: metal leve (alumínio ou equivalente); Compatibilidade de dispositivos: smartphones entre 13 cm e 16,5 cm de comprimento; Sistema de fixação com proteção interna antirrisco; 02 (duas) alças ajustáveis com empunhadura ergonômica; 02 (duas) sapatas frias para acessórios; Rosca padrão 1/4" para fixação em tripés; Peso aproximado do produto: 245 g; Capacidade de carga suportada: até 1 kg		
29	1	UNID	INTERFACE DE ÁUDIO USB COM 2 ENTRADAS E 2 SAÍDAS Interface de áudio digital destinada à captação, conversão e reprodução de sinais de áudio, adequada para gravação, edição, monitoramento e produção sonora em ambientes profissionais, educacionais ou administrativos. Construída em estrutura metálica, proporcionando robustez, durabilidade e proteção contra interferências eletromagnéticas, com dimensões aproximadas de 175 × 98,8 × 47,5 mm, favorecendo portabilidade e uso em mesas de trabalho ou estúdios. Equipada		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			com 02 (duas) entradas e 02 (duas) saídas de áudio analógicas, permitindo operação em configuração estéreo, gravação simultânea de fontes sonoras e monitoramento adequado. Realiza conversão analógico-digital e digital-analógica com resolução mínima de 24 bits e taxa de amostragem de até 196 kHz, assegurando alta precisão, baixa latência e elevada fidelidade sonora. Dispõe de 02 (dois) pré-amplificadores de microfone, com suporte a alimentação fantasma de 48 V, possibilitando o uso de microfones condensadores profissionais. Conta com: 02 (duas) entradas combinadas, compatíveis com sinais de instrumento e linha; 02 (duas) saídas analógicas balanceadas, com conectores TRS, para ligação a monitores de referência ou sistemas de áudio externos; 01 (uma) saída dedicada para fone de ouvido, com controle de nível independente; A conexão com o computador deve ser realizada por meio de porta USB tipo C, assegurando estabilidade de comunicação e alimentação via barramento USB, dispensando fonte externa. Características Técnicas Mínimas: Tipo: Interface de áudio USB; Entradas: 02 (instrumento/linha); Saídas: 02 analógicas balanceadas (TRS); Pré-amplificadores de microfone: 02, com 48 V; Saída para fone de ouvido: 01; Resolução A/D e D/A: 24 bits; Taxa de amostragem: até 196 kHz; Conexão com computador: USB Tipo C; Material do gabinete: metal; Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Windows 7, 10 e 11; Compatível com sistemas macOS versão 10.1 ou superior; Suporte a softwares de gravação, edição e produção de áudio amplamente utilizados		
30	1	UNID	ISOLADOR DE ÁUDIO COM FILTRO DE RUÍDO E ISOLAMENTO DE LOOP DE TERRA Dispositivo destinado à redução de ruídos elétricos e interferências indesejadas em sistemas de áudio, projetado para eliminar zumbidos, chiados e interferências decorrentes de loop de terra,		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		assegurando qualidade sonora de alta-fidelidade (Hi-Fi) em aplicações profissionais, automotivas ou domésticas. O equipamento deve operar por meio de isolamento elétrico entre circuitos de entrada e saída, prevenindo diferenças de potencial, descargas elétricas transitórias e correntes de inrush, protegendo os estágios de entrada de equipamentos conectados, como computadores, mixers digitais, amplificadores e sistemas de som. Deve possuir 02 (duas) entradas e 02 (duas) saídas de áudio, permitindo operação em configuração estéreo, com compatibilidade para interfaces de áudio amplamente utilizadas, incluindo conectores do tipo XLR e 1/4 de polegada, garantindo versatilidade de conexão em diferentes cenários de uso. A construção deve ser realizada em invólucro metálico, preferencialmente em alumínio de alta resistência, assegurando robustez mecânica, durabilidade e proteção contra interferências eletromagnéticas. O funcionamento deve ser do tipo Plug and Play, possibilitando instalação imediata, sem necessidade de configurações complexas, ajustes técnicos avançados ou uso de ferramentas especializadas. Características Técnicas e Funcionais: Eliminação de ruído proveniente da rede elétrica; Redução de eletricidade estática e interferências de sinal; Isolamento da diferença de potencial entre sistemas conectados; Proteção contra danos causados por aterramento inadequado ou não comum; Atenuação de interferências oriundas de iluminação, fontes de energia, transmissão de longa distância e incompatibilidade de impedância; Manutenção da integridade do sinal de áudio, com resposta estável, baixa distorção e alta precisão; Aplicações; Sistemas de áudio estéreo domésticos e automotivos; Amplificadores, alto-falantes ativos, mixers analógicos ou digitais; Estúdios de gravação, sonorização profissional e transmissão de áudio; Requisitos Técnicos Mínimos: Tipo: Isolador de áudio com filtro de ruído e loop de		
--	--	--	--	--

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			terra; Entradas: 02 (duas);Saídas: 02 (duas); Interfaces de conexão: XLR e ¼";Construção: invólucro metálico (alumínio ou equivalente); Operação: Plug and Play; Qualidade sonora: Hi-Fi		
31	4	UNID	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO LED BICOLOR PARA FILMAGEM E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL Conjunto de iluminação profissional destinado a filmagens, fotografia, transmissões ao vivo e produção audiovisual, composto por painel de LED de luz contínua bicolor e tripé de iluminação ajustável, adequado para uso em estúdios, ambientes corporativos, educacionais ou produções externas controladas. Tripé de Iluminação: Tripé desenvolvido especificamente para sustentação de equipamentos de iluminação, fabricado em materiais resistentes, preferencialmente alumínio e componentes em material sintético de alta durabilidade, garantindo robustez estrutural, estabilidade e baixo peso. Possui altura regulável, com variação aproximada entre 98 cm (mínima) e 2,80 m (máxima), permitindo ajuste conforme a necessidade do enquadramento e da cena. Apresenta capacidade de carga mínima suportada de até 6 kg, sendo adequado para luminárias e acessórios de maior porte. Quando fechado, deve possuir comprimento aproximado de 1 metro, facilitando transporte e armazenamento. Peso aproximado do tripé: 1,2 kg. Painel de Iluminação LED Bicolor: Painel de LED de luz contínua, indicado para aplicações profissionais, com estrutura resistente e acabamento adequado ao uso frequente. Possui potência nominal aproximada de 36 W, proporcionando iluminação uniforme e estável. O sistema deve ser bicolor, permitindo ajuste da temperatura de cor variável, abrangendo, no mínimo, a faixa de 3.200 K (luz quente) a 5.600 K (luz fria), possibilitando adaptação a diferentes condições de iluminação e cenários. Conta com controle de intensidade luminosa (dimmer),		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			permitindo ajuste gradual e preciso da potência da luz conforme a necessidade da produção. Dimensões aproximadas do painel: 22,5 cm de largura por 18,5 cm de altura, favorecendo portabilidade sem comprometer a eficiência luminosa. A alimentação deve ser realizada por baterias recarregáveis, possibilitando uso portátil, além de compatibilidade com alimentação elétrica conforme especificações do fabricante. Acessórios Inclusos: O conjunto deve acompanhar acessórios essenciais para operação completa, incluindo: 02 (duas) baterias recarregáveis; Carregador compatível; Controle remoto para ajuste de intensidade e/ou temperatura de cor; Conjunto de abas direcionais (barndoor) para controle do feixe luminoso; Cabo de alimentação; Difusor de luz, para suavização e melhor distribuição da iluminação;		
32	20	UNID	LIMPA CONTATO PARA COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS – AEROSSOL Produto destinado à limpeza e manutenção preventiva e corretiva de componentes elétricos e eletrônicos, indicado para remoção eficiente de poeira, oleosidade, graxa, resíduos orgânicos e partículas contaminantes, sem causar danos aos materiais sensíveis. A formulação deve apresentar evaporação rápida, não deixando resíduos após a aplicação, sendo não condutiva e não corrosiva, adequada para uso em circuitos energizados ou desenergizados, conforme boas práticas de manutenção. O produto deve ser isento de CFC, HCFC, HFC e nPB, atendendo a critérios ambientais e de segurança. Deve possuir alta rigidez dielétrica, baixo odor e, preferencialmente, propriedade antiestática, contribuindo para a proteção de superfícies sensíveis e redução de acúmulo de cargas eletrostáticas. Indicado para aplicação em relês, conectores, placas de circuito impresso, potenciômetros, chaves elétricas, terminais e demais componentes eletrônicos sensíveis, sem		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			comprometer o desempenho ou a integridade dos equipamentos. Características Técnicas Mínimas: Tipo: limpa contato para componentes elétricos e eletrônicos; Forma de apresentação: spray aerossol; Volume nominal: entre 300 ml e 400 ml; Evaporação: rápida, sem resíduos; Propriedades: não condutivo, não corrosivo; Rigidez dielétrica: elevada; Odor: baixo; Isenção de gases nocivos: CFC, HCFC, HFC e Npb; Função adicional desejável: ação antiestática; Aplicação: Equipado com canudo prolongador para aplicação direcionada em áreas de difícil acesso; Adequado para manutenção de equipamentos eletrônicos, elétricos e de informática, em ambientes profissionais, administrativos e técnicos		
33	1	UNID	MULTICABO DE ÁUDIO (MEDUSA) COM 28 VIAS E CONECTORES PROFISSIONAIS Multicabo de áudio profissional, do tipo medusa, destinado à interligação simultânea de múltiplos sinais de áudio, amplamente utilizado em sistemas de sonorização, estúdios, eventos, engenharia de áudio e instalações fixas ou móveis. Composto por 28 (vinte e oito) vias independentes, permitindo transmissão organizada e confiável de sinais de áudio balanceados, com redução de interferências eletromagnéticas e preservação da qualidade sonora. O cabo deve possuir comprimento aproximado de 25 metros, atendendo a aplicações que exigem maior alcance entre equipamentos, mantendo estabilidade elétrica e integridade do sinal. Conectividade: 28 conectores de entrada, do tipo combo, compatíveis com conectores XLR e P10 (1/4"), permitindo flexibilidade de conexão; 28 conectores de saída, do tipo XLR, com gênero macho, adequados para transmissão de áudio profissional; Conectores com corpo metálico niquelado, assegurando resistência mecânica, durabilidade e melhor contato elétrico; Construção Mecânica: Caixa de distribuição ("banheira")		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			confeccionada em metal, com acabamento em pintura epóxi na cor preta, proporcionando resistência à corrosão e ao uso intenso; Dotada de alça integrada, facilitando transporte e manuseio; Cabo principal do tipo espaguetada, com identificação numérica individual de cada via, otimizando organização e operação; Extremidade do multicabo com mola de proteção, reduzindo esforço mecânico e aumentando a vida útil do conjunto; Características Elétricas e do Cabo: Diâmetro externo aproximado do cabo: 22,10 mm; Condutores internos: 24 AWG (aprox. 0,20 mm) Condutor formado por corda de cobre estanhado de alta pureza, assegurando baixa resistência elétrica e alta fidelidade na transmissão; Presença de condutor dreno em cobre estanhado associado a fita de poliéster, garantindo blindagem eficiente contra ruídos externos; Isolação em material termoplástico, resistente a altas temperaturas e com baixa retração durante processos de soldagem; Compatibilidade de Uso: Compatível com: Mesas de som analógicas ou digitais; Microfones; Instrumentos musicais (guitarras, teclados, violões e similares); Caixas acústicas e equipamentos eletroeletrônicos de áudio profissional; Requisitos Técnicos Mínimos: Quantidade de vias: 28; Entradas: 28 conectores combo; Saídas: 28 conectores XLR macho; Comprimento do cabo: 25 m (aproximadamente); Material dos conectores: metal niquelado; Cor predominante: preto; Construção robusta, adequada ao uso profissional intensivo		
34	2	UNID	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO PORTÁTIL EM ESTADO SÓLIDO (SSD) – CAPACIDADE 2 TB Dispositivo de armazenamento de dados do tipo unidade de estado sólido (SSD), com formato portátil, destinado ao armazenamento, transporte e transferência rápida de informações digitais, indicado para uso profissional, administrativo, educacional e técnico. Possui capacidade mínima de		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			2 terabytes (2 TB), adequada para arquivos de grande volume, como documentos, bases de dados, vídeos, imagens e conteúdos multimídia em geral. Construído com tecnologia de memória em estado sólido, sem partes móveis, proporcionando maior resistência a impactos, vibrações e quedas, além de menor consumo de energia e operação silenciosa. Características Técnicas Mínimas: Tipo: SSD portátil (unidade de estado sólido); Capacidade de armazenamento: 2 TB; Interface de comunicação: USB 3.2 ou superior, garantindo alta taxa de transferência de dados; Tecnologia de conexão: USB, compatível com portas padrão amplamente utilizadas; Formato: portátil, adequado para transporte frequente; Espessura aproximada: 12,5 mm; Largura aproximada: 5,7 cm; Desempenho e Compatibilidade: Desempenho superior a dispositivos de armazenamento mecânico, com baixa latência e elevada velocidade de leitura e gravação, conforme especificações do fabricante; Compatível com computadores, notebooks e dispositivos que possuam interface USB; Compatível com os principais sistemas operacionais utilizados no mercado; Construção e Aplicação: Estrutura compacta e resistente, adequada ao uso contínuo e transporte diário; Indicado para backup, arquivamento, edição de conteúdo, transferência de dados e armazenamento externo		
35	1	UNID	SISTEMA DE MICROFONES DE MÃO DUPLOS SEM FIO Sistema de captação de áudio composto por 02 (dois) microfones de mão sem fio, destinado a apresentações, palestras, eventos, narrações, sonorização de ambientes e aplicações de voz em geral, garantindo mobilidade, praticidade e qualidade sonora. Os microfones devem ser do tipo dinâmico, com padrão polar cardioide, proporcionando captação direcional, redução de ruídos laterais e traseiros e melhor isolamento da fonte sonora		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			principal. Apresentam resposta de frequência mínima de 80 Hz a 14.000 Hz, adequada para reprodução clara e inteligível da voz humana, com bom equilíbrio tonal. Características Técnicas dos Microfones: Tipo: microfone de mão (handheld); Tecnologia de transmissão: sem fio; Quantidade de microfones: 02 (dois); Elemento transdutor: dinâmico; Padrão polar: cardioide; Resposta de frequência: 80 Hz a 14 kHz; Indicação visual de funcionamento: luz indicadora de status; Alto-falantes embutidos: não aplicável; Conectividade: sem fio, sem suporte a Bluetooth; Sistema Receptor e Conectividade: Receptor compatível com sistema duplo, permitindo operação simultânea dos dois microfones; Saída de áudio por conectores XLR, adequada para ligação a mesas de som, amplificadores e sistemas de áudio profissional; Cabo de conexão com comprimento aproximado de 2 metros, quando aplicável; Alimentação e Acessórios: Alimentação dos microfones por bateria recarregável, incluindo ao menos 01 (uma) bateria de lítio recarregável ou equivalente; Acessórios essenciais inclusos para operação do sistema; Construção e Acabamento: Corpo dos microfones com acabamento resistente, na cor preta ou equivalente, adequado ao uso profissional; Projeto robusto, indicado para uso contínuo em ambientes internos e externos controlados		
36	3	UNID	MICROFONE PROFISSIONAL DE MÃO COM CONEXÃO COM FIO Microfone profissional destinado à captação de voz em aplicações como apresentações, palestras, eventos, sonorização de ambientes, gravações e uso institucional, projetado para oferecer clareza, robustez e confiabilidade sonora. Possui formato de mão (handheld) e utiliza tecnologia de transdução dinâmica, adequada para uso contínuo e ambientes com diferentes níveis de pressão sonora. Opera exclusivamente por conexão com fio, não possuindo		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			conectividade sem fio ou Bluetooth, nem alto-falantes embutidos, garantindo estabilidade de sinal e ausência de interferências típicas de transmissões sem fio. Adota padrão polar cardioide, otimizado para captação predominantemente frontal, proporcionando redução eficiente de ruídos laterais e traseiros, melhora da inteligibilidade da voz e menor ocorrência de microfonia. Apresenta resposta de frequência mínima de 55 Hz a 14.000 Hz, adequada para reprodução fiel da voz humana, com equilíbrio tonal e boa presença sonora. Características Técnicas Mínimas: Tipo: microfone profissional de mão; Tecnologia: dinâmico; Conectividade: com fio; Padrão polar: cardioide; Resposta de frequência: 55 Hz a 14 kHz; Cor predominante: preto; Alto-falantes embutidos: não; Conectividade Bluetooth: não aplicável; Conectividade e Aplicação: Saída de áudio compatível com sistemas de sonorização profissional, como mesas de som, amplificadores e interfaces de áudio; Construção robusta, adequada para uso intensivo em ambientes profissionais e institucionais		
37	1	UNID	MICROFONE VOCAL PROFISSIONAL COM CONEXÃO COM FIO Microfone profissional destinado à captação de voz e uso geral em apresentações ao vivo, sonorização de ambientes, palestras, gravações em estúdio e aplicações institucionais, projetado para oferecer robustez, confiabilidade e clareza sonora. Utiliza tecnologia de transdução dinâmica, adequada para aplicações vocais, com bom desempenho em diferentes níveis de pressão sonora e elevada resistência ao uso contínuo. Opera exclusivamente por conexão com fio, não possuindo conectividade sem fio ou Bluetooth, nem alto-falantes embutidos, assegurando estabilidade de sinal e imunidade a interferências típicas de transmissões sem fio. Dispõe de conector padrão XLR de 3 pinos (XLR-3),		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			compatível com mesas de som, interfaces de áudio, amplificadores e sistemas de sonorização profissional. Características Técnicas Mínimas: Tipo: microfone dinâmico profissional; Aplicação: uso vocal e geral; Conectividade: com fio (cabeada); Conector de saída: XLR-3; Alto-falantes embutidos: não; Conectividade Bluetooth: não aplicável; Acabamento: preto ou equivalente; Dimensões e Peso (Aproximados): Altura máxima do corpo do microfone: 8,6 cm, desconsiderando o conector; Peso máximo: 650 g; Construção: Estrutura robusta, adequada ao uso profissional intensivo; Projeto ergonômico para manuseio confortável em apresentações e gravações		
38	1	UNID	MIXER DE CORTE DE VÍDEO DIGITAL COM MONITOR INTEGRADO E RECURSOS DE STREAMING Equipamento profissional destinado à produção, comutação, gravação e transmissão de vídeo ao vivo, indicado para estúdios, transmissões institucionais, eventos, produções audiovisuais e ambientes educacionais, oferecendo elevada confiabilidade operacional e ampla conectividade. Possui monitor integrado com display LCD IPS Full HD de 10,1 polegadas, proporcionando visualização nítida e precisa das fontes de vídeo, multivisualização e status do sistema. Entradas e Saídas de Vídeo: 04 (quatro) entradas HDMI tipo A, com detecção automática de sinal; 02 (duas) saídas HDMI PGM; 01 (uma) saída HDMI dedicada para multivisualização; 01 (uma) saída USB tipo C para captura de vídeo; Compatível com ampla variedade de formatos e resoluções HDMI, garantindo flexibilidade na integração com diferentes fontes de vídeo. Transmissão e Gravação: Suporte a streaming ao vivo por meio dos protocolos RTMP, RTMPS e SRT; Porta de rede LAN dedicada para transmissão; Capacidade de gravação direta em dispositivos de armazenamento USB ou cartão SD;		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			Taxa de bits configurável entre 2 Mbps e 32 Mbps, com controle CBR e VBR; Segmentação de arquivos configurável em 1, 5, 10, 20, 30, 60, 90 ou 120 minutos; Compatibilidade de sistemas de arquivos: Cartão SD: FAT32, exFAT e NTFS; Disco USB: FAT32, exFAT e NTFS; Áudio: Mixer de áudio integrado, com suporte a: Áudio embutido via HDMI (4 canais); 02 (duas) entradas de áudio estéreo em nível MIC/Linha (3,5 mm); Ajuste de atraso de áudio configurável de 0 a 500 ms; Saída AUX configurável, oferecendo flexibilidade adicional de roteamento; Funções de Produção e Efeitos: Modos de transição: T-Bar, AUTO e CUT; Efeitos: WIPE (11 × 3 padrões), MIX, DIP, STILL (congelamento), MUTE e FTB (Fade to Black); Layouts de multiview com dois estilos, exibindo até 6 janelas com informações de status; Keying e Composição: Chaves upstream: Luma Key ×1; Chroma Key ×1; Picture-in-Picture (PIP) ×2; Picture-out-Picture (POP) ×2; Chave downstream (DSK) ×1; Sobreposição de logotipo ×1; Mídia e Geradores: Biblioteca de mídia integrada com: 39 padrões predefinidos; Importação de até 16 imagens locais; Captura de até 16 imagens diretamente das entradas; Gerador de padrões ×1; Geradores de cores ×2; Formatos de imagem suportados: png, bmp, jpg, gif, jpeg, ppm, pbm, tif, jps, mpo, tga Tamanho de logotipos suportado: 10 × 10 até 600 × 600 pixels. Controle e Integração Importação e exportação de configurações do usuário; Funções FTB, MUTE, STILL e GPIO; Interface Tally por conector DB-15; Porta LAN dedicada para controle via PC; Padrões de Vídeo Suportados: Entradas HDMI: 1080p: 60 / 59,94 / 50 / 30 / 29,97 / 25 / 24 / 23,98; 1080i: 50 / 59,94 / 60; 720p: 60 / 59,94 / 50 / 30 / 29,97 / 25 / 24 / 23,98; 576i / 576p / 480i / 480p; Saídas HDMI PGM: 1080p: 60 / 59,94 / 50 / 48 / 47,95 / 30 / 29,97 / 25 / 24 / 23,98; 1080i: 60 / 59,94 / 50; Saída HDMI Multiview: 1080p: 60 / 59,94 / 50 / 48 / 47,95 / 30 / 29,97 / 25 / 24 / 23,98; 1080i: 60 / 59,94 / 50; Espaço de cores HDMI: RGB e YUV		
--	--	--	---	--	--

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			Captura USB: até 1080p60; Características Elétricas e Físicas: Alimentação: 7 a 24 V DC; Consumo aproximado: 15,6 W (12 V / 1,3 A); Dimensões aproximadas: 244,5 × 143,2 × 44,5 mm; Peso líquido aproximado: 1.009 g; Peso bruto aproximado: 1.360 g; Condições Ambientais: Temperatura de operação: -20 °C a 60 °C; Temperatura de armazenamento: -30 °C a 70 °C; Acessórios Inclusos: Fonte de alimentação DC 12 V / 2 A; Cabo USB (Tipo A para Tipo C); Conector Tally (DB-15)		
39	2	UNID	MONITOR DE ÁUDIO ATIVO PARA ESTÚDIO – CAMPO PRÓXIMO (NEAR-FIELD) Monitor de áudio ativo destinado ao monitoramento sonoro de referência em estúdios de gravação, edição, mixagem, pós-produção e ambientes de produção audiovisual, projetado para fornecer reprodução fiel, balanceada e precisa do sinal de áudio. Configuração do tipo near-field, com falante de aproximadamente 5 polegadas, adequada para posicionamento próximo ao operador, reduzindo a influência acústica do ambiente e garantindo maior precisão na audição crítica. Apresenta resposta de frequência mínima de 43 Hz a 40.000 Hz, permitindo ampla reprodução do espectro audível, com definição em graves, médios e agudos. Possui potência de saída nominal aproximada de 55 W, proporcionando nível de pressão sonora máximo em torno de 104 dB SPL, adequado para monitoramento profissional sem distorções perceptíveis. Conectividade: Entradas de áudio balanceadas, compatíveis com conectores TRS e XLR em padrão combo, assegurando melhor rejeição de ruídos e interferências; Impedância de entrada aproximada de 5,12 kΩ; Características Físicas (Aproximadas): Altura: 285 mm; Largura: 190 mm; Profundidade: 241 mm; Peso unitário: aproximadamente 4,85 kg; Características Técnicas Mínimas: Tipo: monitor de áudio ativo para estúdio; Aplicação: monitoramento de referência em campo próximo; Potência de saída:		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			~55 W; Resposta de frequência: 43 Hz a 40 kHz; Nível máximo de pressão sonora: ~104 dB SPL; Entradas: TRS/XLR balanceadas (combo); Construção e Aplicação: Gabinete projetado para minimizar ressonâncias indesejadas; Indicado para uso profissional contínuo, com desempenho estável e confiável		
40	15	UNID	MONITOR PARA COMPUTADOR – 21,5 POLEGADAS – FULL HD Monitor de vídeo destinado ao uso com computadores e estações de trabalho, adequado para atividades administrativas, educacionais, corporativas e operacionais, oferecendo qualidade de imagem, estabilidade e compatibilidade com equipamentos padrão de informática. Possui tela com dimensão aproximada de 21,5 polegadas, utilizando tecnologia de iluminação LED (W-LED), com resolução mínima Full HD (1920 × 1080 pixels), proporcionando imagens nítidas, boa definição e fidelidade visual. Apresenta proporção de tela widescreen 16:9, adequada para visualização de documentos, sistemas, vídeos e aplicações gráficas. A taxa de atualização mínima de 100 Hz contribui para maior fluidez de imagens, reduzindo cintilação e melhorando a experiência visual em uso contínuo. Conectividade e Compatibilidade: 1 entrada HDMI, compatível com padrão HDMI 1.4 e suporte a HDCP 1.4; 1 entrada VGA (D-Sub), garantindo compatibilidade com equipamentos legados; Compatível com montagem em suporte padrão VESA; Características Físicas e Estruturais: Orientação de exibição: horizontal; Base removível, facilitando instalação em suportes ou braços articulados; Acabamento em cor preta: Design adequado para ambientes corporativos e institucionais; Alimentação: Bivolt automático, compatível com redes elétricas de 110 V a 220 V; Dimensões e Peso (Aproximados) Largura: 49,3 cm; Altura: 28,4 cm; Profundidade: 3,58 cm (sem base);		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			Peso: aproximadamente 1,79 kg; Conteúdo Mínimo da Embalagem; 01 monitor para computador; 01 base de apoio removível; 01 cabo de alimentação; 01 cabo HDMI; Documentação e certificado de garantia; Garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme legislação vigente		
41	25	UNID	MOUSE SEM FIO RECARREGÁVEL COM CONECTIVIDADE DUPLA Dispositivo apontador do tipo mouse sem fio, destinado ao uso profissional e corporativo contínuo, projetado para oferecer eficiência energética, precisão de movimento, operação silenciosa e ampla compatibilidade com sistemas operacionais. Deve permitir conexão simultânea com dois dispositivos, possibilitando alternância rápida entre eles, atendendo ambientes com múltiplas estações de trabalho. Conectividade: Conexão sem fio por frequência de 2,4 GHz, por meio de receptor USB tipo nano; Conectividade Bluetooth, com versão mínima 5.0; Capacidade de pareamento com até dois dispositivos simultaneamente, com alternância prática entre conexões; Alcance de comunicação sem fio de até 10 metros, em ambiente livre de interferências; Alimentação e Eficiência Energética: Bateria interna recarregável de íon-lítio, com capacidade mínima de 500 mAh; Recarregamento por meio de conector USB Tipo-C; Sistema inteligente de economia de energia, com modos automáticos de standby e hibernação; Autonomia Mínima: Até 37 horas de uso contínuo em conexão sem fio 2,4 GHz; Até 41 horas de uso contínuo via Bluetooth (versão 3.0 ou superior); Até 50 horas de uso contínuo via Bluetooth 5.0; Até 1.000 horas em modo standby (2,4 GHz); Até 2.500 horas em modo standby (Bluetooth 5.0); Desempenho e Operação: Tecnologia de transmissão GFSK; Sensor óptico de alta precisão; Resolução ajustável em 800 / 1.200 / 1.600 DPI; Taxa de atualização (polling rate) mínima de 250 Hz; Operação Plug and Play, dispensando		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			instalação de drivers adicionais; Botões principais com acionamento silencioso, adequados para ambientes compartilhados; Botões e Controles: Quantidade mínima de 6 botões, incluindo: Botão dedicado para ajuste de DPI; Botões laterais para navegação; Roda de rolagem (scroll) com botão embutido; Compatibilidade: Compatível com os sistemas operacionais Windows, macOS, Linux e ChromeOS, ou equivalentes; Durabilidade e Construção: Vida útil mínima dos botões principais: 3 milhões de cliques; Vida útil mínima dos botões laterais: 1 milhão de cliques; Resistência da roda de rolagem: mínimo de 200.000 rotações; Força de acionamento dos botões principais: entre 60 e 75 gf; Força de acionamento da rolagem: 150 gf ± 30 gf		
42	1	UNID	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL Instrumento eletrônico de medição digital, portátil, destinado a atividades de manutenção, diagnóstico e testes em sistemas elétricos e eletrônicos, adequado para uso técnico e profissional. Deve possibilitar a medição precisa de grandezas elétricas fundamentais, bem como a execução de testes funcionais em componentes semicondutores. Características Construtivas: Estrutura externa em material termoplástico isolante de alta resistência, com acabamento em cor contrastante para fácil identificação; Visor de cristal líquido (LCD) de fácil leitura, com lente protetora transparente; Placa de circuito impresso integrada, com componentes eletrônicos montados de forma a garantir confiabilidade e durabilidade do equipamento; Funções de Medição: Tensão Contínua (DCV), com escalas mínimas de: 200 mV; 2.000 mV; 20 V; 200 V; 1.000 V; Tensão Alternada (ACV), com escalas mínimas de: 200 V; 750 V; Corrente Contínua (DCA), com escalas mínimas de: 2.000 µA; 20 mA; 200 mA; 10 A; Resistência Elétrica (Ω), com escalas mínimas de: 200 Ω; 2.000 Ω; 20 kΩ; 200 kΩ; 2.000 kΩ; Testes e Funções Adicionais: Teste de continuidade, com		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			indicação sonora; Teste de diodos, para verificação de polaridade e funcionamento (P/N); Teste de transistores, com leitura de ganho de corrente (hFE), compatível com transistores dos tipos NPN e PNP; Itens Inclusos: 01 (uma) unidade de multímetro digital portátil; 01 (um) par de pontas de prova isoladas, nas cores padrão (vermelha e preta); 01 (um) manual do usuário, em idioma português ou equivalente		
43	3	UNID	NOBREAK Equipamento do tipo fonte de alimentação ininterrupta (nobreak), projetado para fornecer proteção elétrica avançada e energia de emergência a equipamentos eletrônicos e de informática sensíveis, assegurando estabilidade, continuidade de operação e proteção contra distúrbios da rede elétrica. Características Técnicas Gerais: Tecnologia de onda senoidal pura, adequada para equipamentos que exigem elevada qualidade de energia: Alto desempenho operacional, indicado para uso profissional e institucional; Sistema de proteção contra surtos, picos de tensão, subtensão, sobrecarga e falhas no fornecimento de energia; Capacidade Elétrica: Potência aparente (pico): mínima de 1.000 VA; Potência nominal (ativa): mínima de 700 VA; Entrada de Energia: Tensão de entrada: Bivolt automático (110 V / 220 V em corrente alternada); Faixa de operação mínima: 92 V a 150 V (para redes de 110 V); 170 V a 270 V (para redes de 220 V); Saída de Energia: Tensão de saída nominal: 120 V em corrente alternada; Faixa de regulação da tensão de saída: de 108 V a 130 V; Características Físicas: Gabinete com acabamento na cor preta, de construção robusta e resistente; Peso aproximado: 11,3 kg		
44	1	UNID	NOTEBOOK PARA USO PROFISSIONAL DE ALTO DESEMPENHO		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		Equipamento portátil do tipo notebook, destinado ao uso profissional intensivo, adequado para atividades que demandam elevado poder de processamento gráfico e computacional, como edição de conteúdo, desenvolvimento, análise de dados, simulações e aplicações multimídias avançadas. Processador: Processador de alto desempenho, com arquitetura moderna, contendo: Quantidade mínima de núcleos: entre 8 e 14; Quantidade mínima de threads: entre 16 e 20; Frequência base mínima: entre 2,6 GHz e 3,8 GHz; Frequência máxima em modo turbo: entre 4,9 GHz e 5,1 GHz; Desempenho equivalente ou superior às especificações acima descritas; Sistema Operacional: Sistema operacional Windows 11, versão original, devidamente licenciada, pré-instalado de fábrica; Placa Gráfica: Unidade de processamento gráfico dedicada, com: Memória de vídeo dedicada mínima: 6 GB; Tipo de memória: GDDR6 ou tecnologia equivalente; Suporte a aplicações gráficas de alto desempenho e aceleração por hardware; Tela: Tela com as seguintes características mínimas: Tamanho: 15,6 polegadas; Resolução: Full HD (1920 x 1080 pixels); Taxa de atualização mínima: entre 60 Hz e 120 Hz; Tecnologia que assegure boa fidelidade de cores, brilho e ângulo de visão adequados ao uso profissional; Memória RAM: Capacidade mínima instalada: 16 GB; Tipo: DDR5; Configuração: 2 módulos de 8 GB; Frequência mínima: 4.800 MT/s; Possibilidade de expansão, conforme arquitetura do equipamento; Armazenamento: Unidade de armazenamento sólido: Tipo: SSD padrão NVMe no formato M.2; Capacidade mínima: 512 GB; Suporte a altas taxas de leitura e gravação; Teclado e Dispositivos de Entrada: Teclado físico integrado: Padrão ABNT2, com layout em língua portuguesa; Inclusão de teclado numérico; Dispositivo apontador integrado (touchpad) compatível com gestos multitouch; Portas e Conectividade: No mínimo: 1 porta combo para fone de ouvido e microfone; 1		
--	--	--	--	--

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			porta de rede Ethernet padrão RJ-45;3 portas USB padrão 3.2 de 1ª geração;1 porta HDMI padrão 2.1;1 porta USB-C padrão 3.2 de 2ª geração com suporte a DisplayPort; Interfaces compatíveis com periféricos modernos e monitores externos; Câmera e Áudio: Câmera integrada: Resolução mínima: HD (720p); Taxa de captura: 30 quadros por segundo; Microfone integrado; Sistema de áudio: Alto-falantes estéreo integrados; Potência mínima: 2,5 W por canal; Tecnologia de aprimoramento de áudio para melhor clareza sonora; Características Físicas: Altura máxima: até 2,7 cm; Largura máxima: até 35,8 cm; Profundidade máxima: até 27,5 cm; Peso máximo: até 2,85 kg; Construção e Acabamento: Chassi fabricado em plástico de alta resistência ou material de desempenho equivalente; Cor: grafite ou tonalidade similar; Garantia: Garantia mínima: 12 (doze) meses; Suporte técnico básico incluso, com atendimento via logística reversa (envio por correios ou serviço equivalente)		
45	1	UNID	PEDESTAL PARA MICROFONE (SUPORTE DE CHÃO) Suporte para microfone do tipo pedestal de chão, projetado para uso versátil em ambientes profissionais, como estúdios, palcos, auditórios, salas de ensaio e eventos em geral. Deve permitir ajustes precisos de altura e posicionamento do microfone, garantindo estabilidade, segurança e conforto durante a utilização. Características Técnicas Mínimas Exigidas Tipo de Suporte: Pedestal de chão, não sendo aceito suporte de mesa ou de superfície. Tipo de Base: Base articulada do tipo girafa, com haste horizontal ajustável e mecanismos que permitam regulagem angular e de alcance, possibilitando diferentes posições de captação. Material de Construção: Estrutura fabricada integralmente em metal, preferencialmente aço ou liga metálica de alta resistência, assegurando robustez, estabilidade e		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			longa vida útil. Ajuste de Altura: Altura mínima ajustável: no mínimo 1,00 metro; Altura máxima ajustável: no mínimo 2,00 metros; Estabilidade: Projeto que assegure equilíbrio adequado mesmo em extensão máxima, com travas eficientes para fixação das regulagens. Compatibilidade: Compatível com microfones profissionais que utilizem rosca padrão de mercado para suportes. Acabamento: Cor preta, com tratamento superficial resistente a riscos, oxidação e desgaste decorrente do uso contínuo.		
46	5	UNID	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO PORTÁTIL – 64 GB (USB-A E USB-C) Dispositivo de armazenamento portátil removível, com capacidade nominal mínima de 64 GB, projetado para proporcionar alta compatibilidade, praticidade e desempenho estável na transferência e no transporte de dados digitais. Possui conectores duplos USB Tipo-A e USB Tipo-C, permitindo utilização em uma ampla variedade de equipamentos, tais como computadores, notebooks, tablets e dispositivos móveis compatíveis, sendo indicado para uso profissional, administrativo e institucional. Características Técnicas Mínimas Exigidas: Capacidade e Desempenho: Capacidade de armazenamento nominal mínima de 64 GB; Compatibilidade com o padrão USB 3.2 ou superior, com suporte retroativo a versões anteriores; Velocidades de leitura e gravação compatíveis com o padrão USB utilizado; Adequado para armazenamento, transporte e transferência de documentos, imagens, vídeos e demais arquivos digitais; Conectividade: Conector USB Tipo-A padrão; Conector USB Tipo-C reversível; Permite conexão direta com equipamentos compatíveis, incluindo dispositivos móveis com suporte a OTG; Funcionamento Plug and Play, dispensando a instalação de drivers ou softwares adicionais; Compatibilidade: Compatível com sistemas		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			operacionais Windows, macOS, Linux e ChromeOS; Compatível com dispositivos móveis que suportem armazenamento externo via USB-C/OTG; Construção e Durabilidade: Corpo fabricado em plástico reforçado ou material metálico, garantindo resistência mecânica; Proteção contra poeira e pequenos impactos decorrentes do uso cotidiano; Sistema de proteção dos conectores, por meio de tampa ou mecanismo retrátil; Projetado para suportar uso contínuo e transporte frequente; Segurança e Confiabilidade: Armazenamento de dados sem necessidade de compactação obrigatória ou uso de softwares proprietários; Operação estável para uso prolongado; Temperatura de operação compatível com utilização em ambientes internos corporativos		
47	10	UNID	CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO TIPO POWER LOCK – MACHO (3 POLOS) Conector de alimentação elétrica do tipo macho, com 3 polos, projetado para aplicações profissionais que exigem conexão segura, estável e confiável de energia elétrica. Indicado para uso em sistemas de áudio profissional, iluminação cênica, equipamentos eletrônicos e instalações temporárias ou permanentes, onde seja necessária elevada confiabilidade na distribuição de energia. Características Técnicas Mínimas Exigidas: Configuração Elétrica: Número de polos: 3 (fase, neutro e terra); Corrente nominal máxima: até 20 A; Tensão nominal máxima: até 250 V em corrente alternada; Sistema de Conexão e Segurança: Sistema de trava mecânica rápida (quick lock), que assegure fixação firme do conector, evitando desconexões acidentais durante o uso; Mecanismo de liberação seguro e de fácil operação; Projeto que garanta contato elétrico estável e contínuo; Construção e Design: Corpo confeccionado em material isolante de alta resistência mecânica, adequado ao uso profissional; Design ergonômico,		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			permitindo manuseio prático e seguro durante a conexão e desconexão; Dimensões aproximadas de 4 cm × 3 cm × 3 cm, podendo variar conforme o fabricante, desde que mantidas as características funcionais; Proteção e Normatização: Classe de proteção mínima: IP20; Conformidade com norma técnica internacional aplicável para conectores de alimentação de uso profissional (ex.: IEC correspondente); Aplicações: Distribuição de energia em sistemas de sonorização profissional; Alimentação elétrica de equipamentos de iluminação cênica; Conexões de energia para equipamentos eletrônicos em ambientes técnicos e operacionais; Identificação Visual: Acabamento em cores padronizadas para identificação funcional do conector, conforme prática do mercado (ex.: tonalidades distintas para alimentação), sem restrição a cores específicas		
48	5	UNID	RÉGUA CALHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (5 SAÍDAS) Régua calha destinada à distribuição de energia elétrica em corrente alternada, projetada para uso profissional em ambientes técnicos, corporativos e operacionais. O equipamento deve permitir a conexão segura de múltiplos dispositivos elétricos, oferecendo monitoramento visual da tensão, proteção elétrica e compatibilidade com sistemas de alimentação amplamente utilizados no mercado. Características Técnicas Mínimas Exigidas: Distribuição de Energia: Quantidade mínima de 5 (cinco) tomadas de saída; Tomadas compatíveis com o padrão ABNT NBR 14136, configuração 2P + T, com capacidade mínima de 20 A por conjunto; Capacidade total de corrente mínima de 20 Ampères, distribuída entre todas as saídas; Entrada de Energia: Conector de entrada compatível com sistemas de alimentação profissionais, com sistema de travamento que assegure conexão firme e segura; Compatível com redes elétricas de 100 V a		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			240 V em corrente alternada, frequência de 50 Hz ou 60 Hz; Monitoramento de Tensão: Sistema integrado de indicadores luminosos (LEDs) para identificação visual da tensão de entrada, contendo no mínimo: 01 LED verde para indicação de operação em 127 V AC; 01 LED vermelho para indicação de operação em 220 V AC; Capacidade de Potência: Potência máxima em 127 V AC: mínima de 2.540 VA, distribuída entre todas as tomadas de saída; Potência máxima em 220 V AC: mínima de 4.400 VA, distribuída entre todas as tomadas de saída; Proteção Elétrica: Sistema de proteção por fusível substituível, com corrente nominal mínima de 20 A, visando proteção contra sobrecorrente; Construção e Acabamento: Estrutura com tamanho e peso reduzidos, adequada para montagem em racks, mesas técnicas ou instalações similares; Corpo fabricado em material metálico resistente, com acabamento em pintura eletrostática para maior durabilidade e proteção contra corrosão; Dimensões aproximadas: 49,5 mm x 257 mm x 44,6 mm; Peso aproximado: 0,6 kg ;Aplicações: Indicado para alimentação elétrica de equipamentos de áudio, vídeo, informática, iluminação e outros dispositivos eletrônicos que demandem distribuição segura de energia		
49	4	UNID	ROTEADOR WIRELESS COM MODO CLIENTE Equipamento de rede do tipo roteador wireless, destinado à distribuição e recepção de sinal Wi-Fi em ambientes residenciais, comerciais, corporativos ou institucionais. Deve oferecer operação estável, baixo consumo energético, configuração simplificada e funcionamento contínuo, permitindo integração eficiente entre redes sem fio e dispositivos cabeados. O equipamento deverá possuir múltiplos modos de operação, sendo obrigatória e indispensável a presença do Modo Cliente (Client Mode), sob pena de não atendimento às especificações técnicas. Modos de Operação		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		Mínimos Exigidos: O equipamento deve suportar, no mínimo, os seguintes modos de funcionamento: Roteador (Router Mode); Ponto de Acesso (Access Point – AP); Repetidor / Extensor de Sinal; Ponto de Acesso Wireless; Modo Cliente (Client Mode) – obrigatório e imprescindível: Descrição do Modo Cliente (Client Mode) – Requisito Essencial: O Modo Cliente deve permitir que o equipamento receba o sinal Wi-Fi de uma rede existente e o converta em conexão cabeada, disponibilizando acesso à rede por meio das portas Ethernet. Nesse modo, o equipamento atua como um dispositivo receptor de Wi-Fi, possibilitando que computadores, impressoras, switches e outros equipamentos sem conectividade sem fio tenham acesso à rede ou à internet por meio de conexão física. A ausência de modo cliente nativo implicará não conformidade com as exigências técnicas. Conectividade e Desempenho; Padrão Wi-Fi: mínimo IEEE 802.11 b/g/n (2,4 GHz) ou superior; Velocidade wireless nominal mínima: 300 Mbps; Portas Ethernet: mínimo de 4 (quatro) portas LAN, padrão 10/100 Mbps ou 10/100/1000 Mbps; Suporte a DHCP, NAT, Firewall e QoS; Configuração por interface web, com acesso simplificado; Compatibilidade com IPv4 e IPv6; Suporte a WDS, WISP ou funções equivalentes, garantindo a operação em modo cliente ; Segurança e Criptografia; Suporte a WPA, WPA2 ou padrão superior; Filtro de endereços MAC; Controle de acesso à rede; Firewall integrado; Proteção contra ataques de rede básicos, incluindo DoS, Ping of Death, IP Spoofing, entre outros; Recursos Adicionais: Indicadores luminosos (LEDs) de status e funcionamento; Antenas internas ou externas, conforme projeto do equipamento, com desempenho adequado; Funções de economia de energia; Projetado para operação contínua em ambientes administrativos e institucionais; Interface de configuração disponível em língua portuguesa; Parâmetros Elétricos; Fonte de alimentação: bivolt		
--	--	---	--	--

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			automático (100 a 240 V AC); Consumo energético reduzido, adequado para funcionamento ininterrupto		
50	7	UNID	SCANNER DE MESA Equipamento de digitalização de documentos do tipo scanner de mesa, destinado a uso em ambientes corporativos, administrativos e institucionais, compatível com plataformas Windows ou similares. Especificações Técnicas Mínimas Exigidas Tipo de equipamento: Scanner de mesa para documentos e fotos; Tamanho máximo de mídia suportado: até 8,5 x 14 polegadas (ofício/legal); Resolução de digitalização: até 600 dpi ópticos; Profundidade de tons de cinza: 10 bits de entrada / 8 bits de saída; Fonte de iluminação: LED de alta eficiência; Número de unidades de digitalização: 1 (uma); Tamanho da tela integrada: aproximadamente 7 polegadas, quando presente; Conectividade: USB, compatível com computadores pessoais (PC); Tipos de mídia suportados: papel, fotografias ou documentos similares; Alimentação de energia: elétrica, não requer baterias; Cor do equipamento: preta; Etiqueta de eficiência energética: mínima classificação tipo A (quando aplicável); Peso: aproximadamente 3,7 kg; Dimensões: aproximadamente 36,6 cm (L) x 28,5 cm (P) x 24,9 cm (A); Garantia mínima: 12 meses; Este scanner deve permitir digitalização confiável e de alta qualidade, com facilidade de operação, compatível com arquivos e formatos padrão de escritório e multimídia, garantindo durabilidade, estabilidade e baixo consumo energético		
51	1	UNID	Smart TV 85 Polegadas – UHD 4K Descrição Geral: Televisor de 85 polegadas com resolução 4K UHD (3840 × 2160 pixels) no formato 16:9, ideal para aplicações residenciais, corporativas e audiovisuais que demandem alta qualidade de imagem. Painel do tipo VA com display LED, oferecendo excelente contraste e ângulos de visão otimizados. Frequência		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			nativa de 120 Hz, garantindo nitidez em cenas de movimento rápido. Suporte a HDR e tecnologias de aprimoramento de cor dinâmica, proporcionando imagens mais vívidas e realistas. Sistema e Recursos Smart: Sistema operacional baseado em plataforma Smart, permitindo acesso a aplicativos de streaming, integração com assistentes virtuais compatíveis e funcionalidades de conectividade inteligente. Suporte a multitela, navegador web, modos de economia de energia inteligentes e recursos de acessibilidade. Conectividade: Wi-Fi integrado; Bluetooth para conexão com dispositivos externos; 3 entradas HDMI; 2 entradas USB-A; 1 porta Ethernet (LAN); Saída de áudio digital (óptica); Áudio: Sistema de som integrado com potência total mínima de 20W RMS, suportando tecnologias de som virtual para maior imersão em filmes, música e jogos. Recursos para Jogos: Modos de otimização para jogos, incluindo Auto Game Mode (ALLM) e Game Motion; Suporte a taxa de atualização variável (VRR) e FreeSync Premium; Compatibilidade com padrões de gráficos HDR para games (HgiG); Design e Dimensões: Design moderno, fino e discreto, com bordas e base em acabamento metálico ou cinza escuro; Padrão de fixação VESA 600 × 400 mm; Peso aproximado com suporte: 43,5 kg; Alimentação e Consumo: Bivolt automático (100–240 V AC); Consumo máximo aproximado: 320 W; Acessórios e Controle: Controle remoto sem pilhas convencionais (recarregável ou solar); Suporte integrado ou base para posicionamento em mesa; Observações Técnicas: Fabricado a partir de materiais duráveis, garantindo estabilidade do painel e longa vida útil; Certificação de conformidade com órgãos regulatórios nacionais aplicáveis		
52	2	UNI D	Smart TV LED 60 Polegadas – UHD 4K Descrição Televisor de tela plana com painel IPS, oferecendo diagonal visual de 60 polegadas e resolução Ultra Geral:		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		HD 4K (3840 × 2160 pixels), ideal para aplicações residenciais, corporativas ou institucionais que demandem alta qualidade de imagem. Possui conversor digital integrado compatível com padrão ISDB-TB. Suporte a HDR, proporcionando maior contraste e cores mais realistas. Taxa de atualização de 60 Hz, garantindo fluidez em cenas de movimento moderado. Sistema e Recursos Smart: Sistema operacional baseado em plataforma Smart com interface intuitiva. Integração de Inteligência Artificial para recomendações e ajustes automáticos de imagem e som. Compatível com assistentes de voz e comandos por voz. Funcionalidade Multi View, permitindo dividir a tela para exibir simultaneamente duas fontes de conteúdo. Suporte a jogos em nuvem via plataformas compatíveis. Timer para desligamento programado e demais recursos de gestão de energia. Conectividade: Wi-Fi integrado; Bluetooth para conexão com dispositivos externos; 4 entradas HDMI; 2 ou mais portas USB; Entrada de áudio e vídeo adicional; Porta Ethernet (LAN); Áudio: Sistema de som estéreo integrado com potência total mínima de 20 W RMS. Tecnologia de aprimoramento de áudio para maior clareza e imersão. Design e Dimensões: Dimensões aproximadas sem base: 1392 mm (L) × 820 mm (A) × 79 mm (P); Dimensões aproximadas com base: 1392 mm (L) × 865 mm (A) × 265 mm (P); Peso sem base: 17,5 kg; com base: 18,5 kg; Padrão de furação para parede: 200 × 200 mm; Design moderno e discreto, compatível com diferentes ambientes; Alimentação e Eficiência Energética: Bivolt automático (100–240 V AC); Plugue de 2 pinos com tomada de 10A (4 mm); Classificação de consumo energético: A (Selo ENCE); Certificações e Garantia: Homologação em conformidade com órgãos regulatórios nacionais aplicáveis (Anatel ou equivalente); Garantia mínima de 12 meses, cobrindo defeitos de fabricação; Observações Técnicas: Fabricado com materiais duráveis e acabamento de		
--	--	--	--	--

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			alta qualidade; Funciona de forma estável em uso contínuo; Ideal para uso multimídia, streaming, aplicações corporativas e entretenimento doméstico		
53	5	UNI D	Splitter HDMI 1x4 – Duplicador de Sinal Descrição Geral: Dispositivo para distribuição de sinal HDMI, permitindo a transmissão simultânea de uma única fonte para até quatro monitores ou televisores. Ideal para aplicações em estúdios, salas de controle, apresentações ou ambientes corporativos que necessitem replicar conteúdo audiovisual em múltiplas telas. Especificações Técnicas: Entrada HDMI: 1;Saídas HDMI: 4;Suporte a resoluções Full HD 1080p, compatível com formatos 3D e HDCP 1.4;Instalação Plug and Play, sem necessidade de configuração adicional; Indicadores de operação por LED (opcional conforme modelo);Compatível com a maioria dos dispositivos HDMI, incluindo computadores, players multimídia, consoles de jogos e equipamentos de transmissão audiovisual; Requisitos Operacionais: Alimentação elétrica conforme padrão do equipamento (via cabo USB ou fonte externa, conforme modelo); Suporte a transmissão de áudio e vídeo digital de alta qualidade sem perda de sinal; Estrutura compacta e resistente, adequada para uso contínuo; Aplicações: Distribuição de sinal HDMI em múltiplas telas; Monitoramento audiovisual em estúdios e salas de controle; Apresentações corporativas ou institucionais; Integração com sistemas de home theater ou sinalização digital		
54	6	UNI D	Suporte Universal de Celular para Veículo Descrição Geral: Suporte automotivo universal projetado para proporcionar segurança e conveniência durante a condução, permitindo o uso de smartphones de maneira prática e estável. Compatibilidade: Compatível com dispositivos móveis com tela de 4,0" a 7,0"; Suporte a diferentes tamanhos e		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			formatos de smartphones, garantindo flexibilidade de uso em diversos modelos; Fixação e Ajuste: Sistema de fixação por ventosa de alta aderência, adequado para painéis e para-brisas de veículos; Braço extensível e ajustável, permitindo melhor posicionamento do celular; Rotação de 360° para visualização em orientação vertical ou horizontal; Materiais e Construção: Estrutura construída em material durável (ABS) com silicone antiderrapante; Proporciona resistência e estabilidade durante o uso diário; Funcionalidade: Facilita o uso de GPS, chamadas viva-voz, reprodução de música e vídeos de forma segura durante a condução; Instalação rápida e sem necessidade de ferramentas adicionais; Segurança: Design ergonômico que mantém o dispositivo firme, minimizando riscos de queda ou movimento durante o deslocamento		
55	10	UNID	Switcher Monitor para Produção Multimídia Descrição Geral: Equipamento robusto destinado à produção audiovisual profissional, integrando monitor FHD IPS LCD de 10,1 polegadas para visualização clara e precisa das imagens. Entradas e Saídas de Vídeo: 4 entradas HDMI com detecção automática; Saídas múltiplas: 2 HDMI PGM (programa); 1 HDMI para multivisão; 1 USB Tipo-C; 1 saída AUX configurável para flexibilidade adicional; Funções de Produção e Streaming: Suporte a streaming via protocolos RTMP e SRT; Gravação direta em dispositivos de armazenamento USB ou cartão SD; Mixer de áudio integrado; Opções de keying pré e pós-produção; Sobreposição de logotipo (LOGO); Biblioteca de mídia com padrões personalizáveis; Efeitos de transição: T-bar, Auto, Cut, WIPE, MIX e DIP; Possibilidade de importar/exportar configurações do usuário; Controles adicionais: FTB, MUTE, STILL e GPIO (tally); Características Técnicas Adicionais: Alta versatilidade e desempenho confiável em ambientes de produção multimídia; Design resistente, adequado para uso		

			contínuo; Cor: Azul e Cinza		
56	2	UNI D	Testador de Cabos 3 em 1 Descrição Geral: Equipamento portátil e multifuncional destinado à verificação de cabos de comunicação, permitindo testes completos de continuidade, pinagem, curto-circuito e detecção de falhas em cabos de rede, telefônicos e HDMI. Possui módulo remoto destacável, indicação visual por LEDs, operação simples e alimentação por bateria de 9V, oferecendo precisão e eficiência em uso profissional. Acompanha estojo para transporte e proteção do equipamento. Compatibilidade e Funções: Compatível com cabos RJ45 (Ethernet), RJ11 (telefônicos) e HDMI (vídeo digital). Permite testes de continuidade, pinagem, inversão de fios, circuito aberto, curto-circuito e falhas intermitentes. Módulo remoto destacável para testes em pontos distantes ou instalações extensas. Indicação e Diagnóstico: LEDs individuais para cada via testada, permitindo identificação clara da ordem dos fios. Indicação de circuito aberto, curto-circuito, pares cruzados e pinagem incorreta. LEDs de alta visibilidade, adequados para ambientes claros ou com baixa iluminação. Alimentação e Eficiência: Alimentação por bateria de 9V, com baixo consumo energético. Chave liga/desliga para preservação da carga da bateria. Operação adequada para uso contínuo em atividades técnicas. Construção e Durabilidade: Material resistente a impactos moderados. Conectores reforçados para múltiplos encaixes e desconexões. Módulo remoto com encaixe seguro ao corpo principal. Estojo incluso para proteção e transporte do equipamento. Operação e Desempenho: Funcionamento plug and play, sem necessidade de softwares ou drivers. Diagnóstico rápido e preciso, garantindo agilidade em manutenção de redes, telefonia e sistemas audiovisuais. Resposta imediata aos testes, assegurando eficiência no uso profissional.		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

57	20	UNI D	Tomada Inteligente Wi-Fi (Smart Plug 10A) Descrição Geral: Dispositivo de automação elétrica destinado a controle remoto de equipamentos conectados à rede elétrica. Permite ligar e desligar cargas à distância, monitorar o consumo de energia, operar via conexão Wi-Fi e integrar-se a assistentes virtuais. Ideal para uso residencial, administrativo ou corporativo, suportando cargas de até 10A/2400W. Oferece programação de horários e rotinas automatizadas, proporcionando eficiência e segurança no gerenciamento de energia. Conectividade e Controle: Conexão Wi-Fi padrão 2.4 GHz. Controle remoto via aplicativo compatível com sistemas Android e iOS. Permite ligar, desligar e monitorar dispositivos conectados. Compatível com assistentes virtuais de voz para comandos remotos. Suporte a automações, cenas, rotinas e agendamentos de operação. Monitoramento de Energia: Medição instantânea do consumo do dispositivo conectado. Relatórios de consumo diário, semanal ou mensal. Estimativa de gasto energético para controle e otimização do consumo. Especificações Elétricas: Tensão de operação: 100–240V AC (bivolt automático). Corrente máxima suportada: 10A. Potência máxima suportada: 2400W. Adequada para eletrodomésticos e dispositivos eletrônicos compatíveis com tomadas de até 10A. Segurança e Proteções: Construção resistente ao calor e materiais isolantes certificados. Sistema de proteção contra sobrecarga. Operação estável e confiável para uso contínuo. Funcionalidades Adicionais: Programação de horários e temporizadores. Modo ausente para simular presença ligando/desligando automaticamente. Controle compartilhado com usuários autorizados. Atualizações de firmware via aplicativo. Construção e Instalação: Design compacto que permite instalação próxima a outras tomadas sem obstrução. Instalação simples, sem		
----	----	----------	--	--	--

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			necessidade de hub adicional. Compatível com tomadas padrão brasileiro NBR 14136. Indicadores luminosos de status conforme funcionamento.		
58	4	UNID	Tripé de Iluminação Ajustável para Estúdios de Fotografia e Vídeo Descrição Geral: Tripé projetado para suporte de equipamentos de iluminação em estúdios fotográficos e de vídeo, oferecendo estabilidade, resistência e leveza. Ideal para posicionamento de luzes como softboxes, flashes e outros acessórios de iluminação profissional. Características Técnicas: Altura Ajustável: Variável entre 0,98 m (mínima) e 2,80 m (máxima), permitindo flexibilidade no posicionamento da iluminação. Capacidade de Carga: Suporta até 6 kg, adequado para equipamentos de iluminação de médio e grande porte. Material de Construção: Estrutura em alumínio e componentes em PVC, garantindo durabilidade, leveza e resistência ao uso frequente. Peso: Aproximadamente 1,2 kg, facilitando transporte e manuseio. Comprimento Fechado: 1 metro, favorecendo armazenamento e transporte compacto. Uso e Aplicação: Suporte seguro e estável para iluminação em estúdios de fotografia e vídeo. Compatível com softboxes, flashes, painéis de LED e outros acessórios de iluminação profissional. Estrutura resistente e portátil, permitindo ajustes rápidos e precisos.		
59	1	UNID	Water Cooler Semicondutor para Smartphones (Efeito Peltier) Descrição Geral: Sistema de resfriamento semicondutor para smartphones baseado no efeito Peltier, com dissipação de calor assistida por ventilador, projetado para reduzir a temperatura de dispositivos durante uso intenso, como jogos, streaming ou aplicações pesadas. Características Técnicas: Compatibilidade: Dispositivos móveis com largura ou dimensão de tela entre 4 e 6,5 polegadas. Dissipação de Calor: Ventilador		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			centrífugo ou equivalente de alta vazão, garantindo resfriamento rápido e eficiente. Placa de Contato: Material de alta condutividade térmica, como cerâmica avançada ou equivalente, para transferência eficaz do calor do dispositivo para o cooler. Nível de Ruído: Operação silenciosa, minimizando distrações durante o uso. Materiais de Construção: Estrutura em ABS, ligas de alumínio e cerâmica ou materiais equivalentes de alta durabilidade e resistência. Design e Ergonomia: Compacto, não obstrui a visualização da tela durante o uso do dispositivo, facilitando manuseio contínuo. Acabamento: Superfície resistente a desgaste, preferencialmente na cor prata ou similar, mantendo estética e durabilidade. Aplicação: Ideal para usuários que necessitam manter smartphones em temperaturas seguras durante uso prolongado, sem comprometer conforto, portabilidade ou desempenho do dispositivo.		
60	2	UNI D	Alicate de Crimpagem para Conectores RJ45 (Pass-Through) Descrição Geral: Ferramenta profissional destinada à montagem de cabos de rede utilizando conectores RJ45 do tipo vazado (pass-through) e convencionais. Permite realizar corte, decapagem e crimpagem em um único equipamento, garantindo terminação precisa, confiabilidade e durabilidade para uso contínuo em manutenção e instalação de infraestrutura de redes. Características Técnicas Mínimas Exigidas: Compatibilidade: Conectores RJ45 pass-through (vazados). Conectores RJ45 padrão (não vazados). Cabos de rede Categoria Cat5e, Cat6 ou equivalentes. Funções Integradas: Corte de fios integrado para remoção de excesso de condutores. Decapagem (stripping) com ajuste para cabos UTP. Crimpagem uniforme, garantindo travamento correto dos pinos metálicos. Sistema de compressão reforçado para precisão consistente. Corte alinhado para evitar rebarbas nos condutores.		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			Construção e Desempenho: Estrutura metálica de alta resistência. Cabo ergonômico com revestimento antiderrapante. Mecanismo interno reforçado para operação prolongada. Fecho de segurança para armazenamento. Ferramenta projetada para operação contínua sem perda de pressão. Durabilidade: Suporta mínimo de 5.000 ciclos de crimpagem. Lâminas de corte em aço temperado. Articulações reforçadas para uso profissional intenso. Precisão e Confiabilidade: Ajuste de pressão adequado para conectores pass-through. Crimpagem uniforme que evita mau contato. Corte limpo dos fios excedentes. Design que protege o conector durante a crimpagem. Segurança: Empunhadura isolada. Mecanismo de travamento para transporte seguro. Retorno automático que reduz esforço do operador. Aplicação: Ideal para profissionais de TI e infraestrutura de redes que necessitam de terminação de cabos confiável e precisa, garantindo desempenho e durabilidade em ambientes de instalação e manutenção contínua.		
61	30	UNI D	Hub USB 3.0 – 6 Portas (USB-A Macho para USB-A Fêmea) Descrição Geral: Hub USB de alta velocidade projetado para expandir portas USB em computadores, notebooks, mini PCs e dispositivos compatíveis. Possui conector USB-A macho e seis portas USB-A fêmea padrão 3.0, garantindo transferência de dados rápida, operação estável e compatibilidade com múltiplos periféricos. Equipamento robusto, com proteção elétrica integrada, indicado para uso profissional contínuo. Características Técnicas Mínimas Exigidas: Conectividade: Conector USB-A macho para conexão direta ao equipamento principal. Seis portas USB-A fêmea padrão USB 3.0. Compatível com dispositivos USB 2.0 e 1.1 (retro compatível). Taxa de transferência de dados de até 5 Gbps via USB 3.0, quando suportado pelo dispositivo de origem. Operação Plug and Play, sem		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			necessidade de instalação de drivers. Desempenho e Operação: Permite uso simultâneo de todas as portas sem perda significativa de velocidade. Gerenciamento interno de energia para proteção das portas. Adequado para conexão de teclados, mouses, pen drives, HDs externos, impressoras, leitores de cartão e outros periféricos USB. Transferência de dados estável e baixa latência, adequada ao uso corporativo. Alimentação: Alimentação via porta USB do computador. Preferencialmente com entrada adicional para fonte externa de 5V, garantindo estabilidade ao conectar dispositivos de maior consumo. Sistema de proteção interna contra picos de energia. Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux, MacOS e ChromeOS. Compatível com dispositivos USB 3.0, 2.0 e 1.1. Construção e Durabilidade: Carcaça em plástico ABS reforçado ou alumínio. Cabo integrado resistente, com reforço na junção para evitar rompimentos. Contatos internos metálicos de alta durabilidade. Acabamento robusto, adequado para uso contínuo em ambientes corporativos ou administrativos. Segurança: Proteção contra sobrecorrente (OCP). Proteção contra sobretensão (OVP). Proteção contra curto-circuito. Gerenciamento térmico interno para evitar aquecimento excessivo. Aplicação: Indicado para expansão de portas USB em ambientes corporativos, administrativos ou domésticos, oferecendo operação estável e segura para múltiplos dispositivos simultaneamente.		
62	30	UNI D	Teclado Mecânico Full Size – ABNT2, Discreto e Silencioso Descrição Geral: Teclado mecânico full size projetado para uso profissional, administrativo e doméstico, oferecendo digitação precisa, silenciosa e confortável. Possui layout ABNT2 (padrão brasileiro), design sóbrio e construção robusta, adequado para ambientes de trabalho formais. O		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			teclado não deve emitir iluminação LED; caso possua retro iluminação, esta deve poder ser completamente desativada. Disponível em cores discretas (preto ou branco), com operação estável e durável para uso contínuo. Características Técnicas Mínimas Exigidas: Estrutura e Layout: Teclado full size com mínimo de 104/105 teclas. Layout ABNT2, incluindo tecla Ç. Design discreto, sem elementos visuais de estilo gamer. Construção robusta com corpo rígido, resistente a uso contínuo. Switches e Acionamento: Switches mecânicos silenciosos (ex.: equivalentes a Brown ou Silent Red). Vida útil mínima dos switches: 50 milhões de acionamentos. Acionamento consistente e adequado para digitação prolongada. Conectividade: Conexão com fio via USB-A.; Cabo resistente, adequado para uso profissional. Operação Plug and Play, sem necessidade de instalação de drivers. Compatível com Windows, macOS e Linux. Iluminação: Teclado sem iluminação LED; se houver retro iluminação, deve permitir desligamento completo. Desempenho e Operação: N-key rollover ou anti-ghosting adequado para digitação rápida. Alta responsividade e baixa latência. Teclas com impressão durável (laser, UV ou double-shot). Operação silenciosa, com ruído reduzido comparado a teclados mecânicos tradicionais. Durabilidade e Construção: Corpo resistente a uso frequente em ambientes de escritório. Base antiderrapante garantindo estabilidade durante a digitação. Projetado para uso prolongado sem desgaste perceptível. Aplicação: Indicado para ambientes corporativos, administrativos ou residenciais que demandem teclado mecânico silencioso, discreto e durável, ideal para digitação contínua com alta precisão.		
63	10	UNI D	Conector de Alimentação CA de 3 Polos com Trava de Segurança Tipo de Conector: Plugue conector circular para alimentação de corrente alternada (CA), tipo macho,		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			bipolar mais contato de aterramento (2P + T).Sistema de Acoplamento: Mecanismo de trava de segurança por rotação (tipo <i>Quick Lock</i> ou similar), que impeça a desconexão acidental sob tração ou vibração. Capacidade Elétrica: Corrente Nominal: Mínimo de 20A.Tensão Nominal de Operação: Até 250V CA. Construção e Materiais: Corpo em polímero de alta resistência, retardante de chama e contatos com alta condutividade elétrica e resistência à oxidação. Compatibilidade e Normas: Grau de proteção mínimo: IP20.Conformidade técnica com a norma IEC 62368-1 (ou equivalente aplicável a conectores de equipamentos eletrônicos).Aplicações: Conexão de energia em equipamentos de áudio profissional, sistemas de iluminação cênica e racks de informática/servidores. Ergonomia: Design com relevos ou ranhuras para facilitar o manuseio e a montagem manual. Identificação Visual (Codificação): O fornecedor deve disponibilizar as variantes de entrada e saída (comumente identificadas pelas cores azul e cinza/branco) para garantir a correta polaridade do sistema de alimentação e evitar curtos-circuitos por inversão de cabos.		
64	2	UNI D	Switch de Rede Gerenciável Camada 2 (Layer 2) – 24 Portas Gigabit Configuração de Portas e Desempenho: Mínimo de 24 portas RJ-45 auto-negociáveis. Velocidade de operação: 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) em todas as portas. Suporte automático a MDI/MDIX (detecção automática de padrão de cabo).Capacidade de comutação (Backplane) mínima: 48 Gbps.Taxa de encaminhamento de pacotes mínima: 35,7 Mpps. Arquitetura de encaminhamento: <i>Store-and-forward</i>. Recursos de Gerenciamento e Camada 2: Interface de gerenciamento baseada em Web (HTTP/HTTPS) e suporte a SNMP v1/v2c. Suporte a VLAN Tagging (IEEE 802.1Q) e Port-based VLAN. Priorização de		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			tráfego (QoS IEEE 802.1p) com filas de prioridade. Protocolos de redundância e prevenção de loops: STP (802.1D) e RSTP (802.1w). Suporte a IGMP Snooping (v1/v2/v3) para otimização de tráfego multicast. Recursos de diagnóstico: Espelhamento de portas (<i>Port Mirroring</i>), detecção de <i>loopback</i> e diagnóstico de integridade de cabos. Suporte a Jumbo Frames e controle de largura de banda por porta. Segurança e Resiliência: Segurança de acesso: Lista de Controle de Acesso (ACL), filtragem por endereço MAC e proteção contra ataques DoS (<i>Denial of Service</i>). Controle de tempestade (<i>Storm Control</i>) para Broadcast, Multicast e Unicast desconhecido. Tabela de endereços MAC com capacidade mínima de 8.000 entradas. Eficiência Energética e Sustentabilidade: Conformidade com o padrão IEEE 802.3az (<i>Energy-Efficient Ethernet</i>). Operação de baixo consumo, preferencialmente com ventilação passiva (sem ventoinhas) para redução de ruído e aumento do MTBF (tempo médio entre falhas), ou sistema de resfriamento de baixo ruído. Especificações Físicas e Elétricas: Chassi metálico robusto, formato para montagem em rack de 19 polegadas (1U de altura). Inclusão de kit de montagem/fixação original. Fonte de alimentação interna bivolt automática (100–240V AC, 50/60Hz). Painel frontal com indicadores LED por porta para Link, Atividade e Velocidade. Compatibilidade de Protocolos: Suporte nativo a pilhas duplas IPv4 e IPv6. Plena compatibilidade com os padrões IEEE: 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1Q, 802.1p, 802.1D, 802.1w e 802.3az.		
65	10	UNID	TONER IMPRESSORA RICOH IM 550F IM550F IM550 MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM CONEXÃO BLUETOOTH Toner original		
66	15	UNID	TONER PARA IMPRESSORA BMFP e42540 COMPATÍVEL		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

67	20	UNI D	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 8360CDW ORIGINAL		
68	160	UNI D	TONER PARA IMPRESSORA HP 135W LASER MONO MULTIFUNCIONAL		
69	20	UNI D	TONER PARA IMPRESSORA LASER HP MFP 432FDN ORIGINAL OU COMPATÍVEL		
70	30	UNI D	TONER PARA IMPRESSORA XEROX B235 ORIGINAL		
71	100	UNI D	FUSÍVEL VIDRO PEQUENO 5X20MM 5A/250V		
72	100	UNI D	FUSÍVEL VIDRO PEQUENO 5X20MM 12A/250V		
73	1	CX	FUSÍVEL DE 10A cx com 100 unidades		
74	10	UNI D	CARREGADOR DE 8 PILHAS		
75	100	UNI D	FUSÍVEL VIDRO 20A		
76	3	UNI D	FECHADURA ELETROMECAÂNICA TIPO SOLENOIDE COM FUNÇÃO FAIL SAFE Princípio de Funcionamento: Atuação por solenoide (pino em aço inoxidável). Modo de Segurança (Fail Safe): Mecanismo que garante a abertura automática da porta em caso de interrupção da alimentação elétrica (essencial para rotas de fuga e emergência). Recursos Integrados: Temporizador de Travamento: Ajuste de tempo de retardo para fechamento automático (ex: 0, 3 ou 6 segundos) para evitar o acionamento do pino antes da porta estar totalmente alinhada. Entrada para Botão de Saída: Conexão direta para acionamento por botão (push button) integrada ao corpo da fechadura. Capacidade de Resistência: Resistência mínima de tração (força de retenção) de 800 kgf. Características Elétricas: Tensão de Operação: 12V		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			DC. Corrente de Operação: Baixo consumo em modo de espera (standby). Instalação e Acabamento: Gabinete e espelho em alumínio ou aço inoxidável de alta resistência. Compatibilidade com instalação embutida em portas de madeira, aço ou divisórias. Sensor de fechamento magnético incluso para garantir o alinhamento do pino com o orifício da contra-chapa. Vida Útil: Ciclo de abertura testado para, no mínimo, 500.000 acionamentos.		
77	3	UNI D	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA 12V COM CARREGADOR DE BATERIA E GABINETE Função: Sistema de alimentação CC (Corrente Contínua) com comutação automática para bateria (modo reserva) em caso de falha na rede elétrica, garantindo operação ininterrupta. Especificações de Saída: Tensão nominal de saída: 12V CC. Corrente nominal de saída: Mínimo de 2A. Potência de saída compatível com equipamentos de segurança (CFTV, controles de acesso e alarmes). Sistema de Carregamento: Placa carregadora inteligente integrada com proteção contra descarga total da bateria (preservando a vida útil do acumulador). Proteção contra curto-circuito e sobrecarga na saída. Proteção contra inversão de polaridade da bateria. Bateria (Acumulador): Deve acompanhar 01 bateria selada de chumbo ácido (VRLA), livre de manutenção. Tensão nominal: 12V. Capacidade mínima: 7 Ah. Gabinete e Instalação: Gabinete confeccionado em material termoplástico de alto impacto ou metálico, com compartimento específico para a bateria de 7 Ah. LEDs externos para sinalização de status (ex: Modo Rede, Modo Bateria e Erro). Entrada de alimentação: Bivolt automática (100-240V CA, 50/60 Hz). Aplicações: Alimentação de fechaduras eletromagnéticas, controladoras de acesso, câmeras de monitoramento e sensores de segurança.		
78	3	UNI	CONTROLADOR DE ACESSO AUTÔNOMO COM		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			RECONHECIMENTO FACIAL E BIOMETRIA DIGITAL Tecnologias de Identificação: Múltiplos métodos de autenticação: Reconhecimento Facial, Leitura de Impressão Digital (Biometria), Cartão de Proximidade (RFID) e Senha Numérica. Capacidade de operar de forma combinada (ex: Face + Digital) para maior segurança. Capacidade de Armazenamento: Memória para registro de, no mínimo, 10.000 faces. Memória para registro de, no mínimo, 10.000 impressões digitais. Capacidade de armazenamento de logs (eventos) de, no mínimo, 100.000 registros. Performance de Reconhecimento: Câmera dupla de alta definição com sensor infravermelho (para detecção de profundidade). Tecnologia de Detecção de “Vida” (Anti-spoofing): Deve impedir o acesso por meio de fotos, vídeos ou máscaras 2D. Tempo de reconhecimento facial: Menor ou igual a 0,3 segundos. Distância de reconhecimento: De 0,3 m a 2,0 m. Precisão de reconhecimento facial mínima de 99%. Interface e Comunicação: Tela colorida sensível ao toque (Touch Screen) de, no mínimo, 3,9 polegadas. Comunicação via rede Ethernet (TCP/IP) para gerenciamento via software. Interface para acionamento de fechadura (Saída Relé/Wiegand), sensor de porta e botão de saída. Características Físicas e Operacionais: Operação em ambientes internos com ajuste automático de luminosidade (WDR ou similar). Entrada de alimentação 12V CC. Interface de áudio para avisos de voz e confirmação de acesso.		
79	30	KIT	Conjunto de Plugues Machos para Manutenção Elétrica (Padrão Brasileiro) Finalidade: Reparo e montagem de cabos de alimentação para equipamentos eletroeletrônicos de baixa e média potência. Configuração Elétrica: Padrão: Conector tipo 2P + T (dois pinos fase/neutro		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			e um pino terra central).Conformidade Normativa: Atendimento obrigatório à norma ABNT NBR 14136.Corrente Nominal: Mínimo de 10A.Tensão de Operação: Suporte para 127V e 220V (Tensão máxima de isolamento de 250V).Construção e Materiais: Corpo: Material termoplástico isolante, de alta resistência mecânica e propriedades antichamas. Contatos: Pinos em liga de cobre (latão) ou material condutor equivalente, com alta resistência à oxidação e condutividade superior. Conexão Interna: Bornes com fixação por parafuso, permitindo a conexão individual e segura dos condutores. Segurança Mecânica: Alívio de Tensão (Prensa cabo): Sistema interno de retenção mecânica que impeça a tração direta dos condutores nos bornes de conexão. Isolação: Barreiras internas para evitar o contato acidental entre os condutores e prevenir curtos-circuitos. Certificação: É indispensável que o produto ostente o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO, garantindo os testes de segurança elétrica. Unidade de Fornecimento: Kit lacrado contendo 10 (dez) unidades do plugue.		
80	3	UNI D	BATERIA CHUMBO – ÁCIDA REGULADA POR VÁLVULA (VRLA). Tecnologia: Tipo AGM (Absorbent Glass Mat), selada e livre de manutenção, com sistema de recombinação de gases. Tensão Nominal: 12 V. Capacidade Nominal: [Inserir aqui a amperagem desejada, ex: 7Ah, 9Ah, 18Ah] a C20 (taxa de descarga de 20 horas) até 1,75 V/célula a 25°C. Construção do Vaso: Material em ABS de alta resistência térmica e mecânica (preferencialmente com característica antichama/retardante de chama, padrão UL94-V0). Terminais: Tipo [Inserir padrão, ex: Faston (F1/F2) ou de Rosca (M5/M6)], com alta condutividade e resistência à corrosão. Vida Útil Projetada: Mínimo de 3 a 5 anos em regime de flutuação (ou superior, conforme necessidade do		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			projeto).Certificações Obrigatórias: Certificação/Homologação ANATEL ativa. Conformidade com as normas ABNT NBR 14204 ou equivalentes internacionais (IEC 60896). Aplicações: Uso em sistemas de No-break (UPS), alarmes, sistemas de segurança e equipamentos de informática.		
81	1	UNID	SERVIDOR CORPORATIVO RACK 1U (Turn-Key) Objeto: Aquisição de Servidor Corporativo de classe Enterprise, formato Rack 1U, com arquitetura x86_64, destinado a virtualização, banco de dados e aplicações críticas. O equipamento deve ser entregue completo, com todos os componentes de armazenamento pré-instalados e configurados de fábrica (incluindo controladora RAID, discos de dados e discos de boot), sistema operacional pré-instalado e configurado de fábrica, e todos os acessórios de montagem. O servidor deve permitir expansão posterior para até mais 4 discos de armazenamento SSDs (totalizando até 8 bays SFF), sem necessidade de modificações no chassi ou kits adicionais para bays frontais básicos. Processamento e Desempenho: Processador: Suporte a 1 (um) processador instalado nativamente. Núcleos: Mínimo de 16 (dezesesseis) núcleos físicos e 32 threads de processamento. Frequência: Frequência Base mínima de 2.0 GHz (para ampliar a competitividade sem perda de performance) e Frequência Turbo/Boost superior a 3.0 GHz. Cache: Cache L3 total de no mínimo 64 MB. Virtualização: Suporte total a instruções de virtualização assistida por hardware (VT-x/VT-d ou AMD-V). Memória RAM (Dimensionada para Virtualização):Capacidade Instalada: Mínimo de 64 GB (expansível). Em dois pentes de 32 GB.Tecnologia: DDR5 (4800 MT/s ou superior). Tipo: RDIMM (Registered DIMM) com ECC (Error Correcting Code) para correção automática de falhas. Armazenamento de Dados e Sistema		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		(Segregados): Controladora RAID: Dedicada (Hardware), pré-instalada e configurada de fábrica, com cache mínimo de 4GB protegido por bateria ou supercapacitor (Flash Backed Write Cache), suportando RAID 0, 1, 5, 6 e 10. Discos de DADOS: Mínimo de 4 (quatro) unidades SSD de 960 GB (ou superior) pré-instaladas e configuradas de fábrica, interface SATA ou SAS/NVMe, classificação "Enterprise" (Mixed Use ou Read Intensive). O servidor deve permitir expansão posterior para até mais 4 discos SSD adicionais nos bays frontais disponíveis. Discos de BOOT (Sistema Operacional): Subsistema de inicialização dedicado e redundante, independente dos discos de dados, pré-instalado e configurado de fábrica. Deve conter 2 (dois) SSDs M.2 (ou formato equivalente interno) configurados em RAID 1 (Espelhamento) via hardware. Objetivo: Garantir que o Windows Server seja instalado nestes discos, preservando o espaço e a performance dos discos de dados frontais. Conectividade e Rede: Interfaces de Rede: Mínimo de 4 (quatro) portas Ethernet 1GbE (RJ-45) integradas ou via placa OCP/PCIe. Expansibilidade: Deve possuir slots PCIe Gen4 ou Gen5 livres para futuras expansões (ex: Placas de Fibra 10GbE). Gerenciamento e Monitoramento Remoto: Interface: Porta de rede RJ-45 dedicada exclusivamente para gerenciamento (Fora de Banda / Out-of-Band). Licenciamento: Deve incluir licença de gerenciamento avançado (Enterprise/Advanced License). Requisito Obrigatório: A licença deve permitir acesso total ao console gráfico do servidor (KVM Remoto – teclado, vídeo e mouse) via navegador web, tanto durante o boot (BIOS) quanto após o carregamento do Sistema Operacional, permitindo operação remota total. Sistema Operacional: Versão: Microsoft Windows Server 2025 Standard + 5 CALs (licenciado para 16 núcleos e). Mídia/Licença: Licença original (OEM/ROK), com selo de autenticidade (COA) ou chave digital atrelada ao		
--	--	---	--	--

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			hardware (BIOS). Instalação: O Sistema Operacional deve vir pré-instalado e configurado de fábrica no volume de Boot (RAID 1 dos M.2), com drivers atualizados, pronto para a configuração inicial (OOBE). Gabinete, Energia e Instalação Física: Formato: Rack 1U (altura padrão 1.75"). Fontes de Alimentação: 2 (duas) fontes redundantes (1+1), Hot-Plug (troca a quente). Eficiência: Certificação 80 Plus Platinum ou Titanium. Refrigeração: Ventiladores redundantes hot-plug. Kit de Montagem (Obrigatório): Deve incluir par de trilhos deslizantes (Sliding Rails) que permitam a manutenção do servidor sem removê-lo totalmente do rack. Organização (Obrigatório): Deve incluir Braço Gerenciador de Cabos (Cable Management Arm) articulado, para evitar desconexão de cabos ao movimentar o servidor. Cabos: Acompanha 2 (dois) cabos de força compatíveis com o padrão brasileiro NBR 14136, com conector IEC C14 (macho) em uma extremidade (para conexão às fontes do servidor) e plugue macho NBR 14136 de 3 pinos (10A ou 20A, conforme carga nominal do equipamento) na outra extremidade. Os cabos devem ser certificados ABNT, com comprimento mínimo de 2 metros, para conexão direta a nobreaks convencionais ou tomadas de parede de 110V/127V. Caso o fornecedor opte por cabos C13/C14, deve incluir adaptadores certificados para NBR 14136. Garantia e Suporte: Prazo: Mínimo de 36 (trinta e seis) meses. Modalidade: On-Site (atendimento no local de instalação). SLA: Abertura de chamados 24x7. Peças: Reposição de peças originais pelo fabricante.		
82	1	CX	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 5E – 305 METROS (PRETO) Cabo de rede padrão Categoria 5e (CAT 5e), acondicionado em caixa com 305 metros, na cor preta, destinado à instalação e expansão de redes de dados estruturadas.		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			O cabo deverá possuir condutores de cobre sólido, com 4 pares trançados, atendendo aos padrões de transmissão para redes Ethernet 10/100/1000 Mbps, com frequência mínima de 100 MHz, conforme normas técnicas vigentes. Indicado para uso interno em infraestrutura de rede, compatível com conectores RJ-45, devendo garantir estabilidade, baixa perda de sinal e imunidade a interferências eletromagnéticas, dentro das especificações da categoria. O produto deverá ser novo, sem uso, em embalagem original do fabricante, com identificação clara da metragem, categoria e demais especificações técnicas, e estar em conformidade com as normas ANSI/TIA/EIA-568 ou equivalentes.		
83	1	unid	PROJETOR MULTIMÍDIA A LASER FULL HD COM CONECTIVIDADE INTELIGENTE Objeto: Aquisição de projetor multimídia de tecnologia a laser, resolução Full HD, com recursos inteligentes de conectividade e streaming, destinado à projeção de conteúdos audiovisuais em ambientes institucionais, educacionais, administrativos e corporativos. O equipamento deve oferecer alta qualidade de imagem, longa vida útil da fonte de luz e facilidade de operação, sendo fornecido completo, pronto para uso. 1. Tecnologia de Projeção e Imagem Tecnologia de projeção a laser, com fonte de luz sólida, dispensando o uso de lâmpadas convencionais. Resolução nativa mínima Full HD (1920 x 1080 pixels). Capacidade de projeção de imagens com alto nível de nitidez, contraste e fidelidade de cores, adequada para apresentações, vídeos e conteúdos gráficos. Vida útil da fonte de luz a laser mínima de 20.000 horas em modo padrão ou econômico. Formato de tela compatível com projeções em widescreen (16:9). 2. Conectividade e Recursos Inteligentes Conectividade Wi-Fi integrada para acesso a redes sem fio. Capacidade de execução de aplicativos de streaming ou espelhamento de tela, de forma nativa ou por meio de sistema embarcado compatível. Compatibilidade com projeção de conteúdo a partir de computadores, smartphones e tablets. Portas físicas mínimas: 1		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			(uma) entrada HDMI ou superior para conexão de computadores, notebooks ou dispositivos multimídia. Portas adicionais conforme padrão do fabricante (USB, áudio ou equivalentes). 3. Áudio Alto-falante interno integrado, adequado para uso em salas de pequeno e médio porte, dispensando obrigatoriamente sistema de som externo para apresentações simples. 4. Operação e Instalação Funcionamento silencioso, adequado para ambientes fechados. Ajustes de foco e correção geométrica (keystone), permitindo alinhamento adequado da imagem. Design compacto, facilitando transporte e instalação em mesas, suportes ou racks apropriados. 5. Alimentação Elétrica Alimentação elétrica em corrente alternada, compatível com tensão de 110V. Deve acompanhar fonte de alimentação e cabo de energia compatível com o padrão brasileiro. Conector de energia com plugue de dois ou três pinos, conforme padrão nacional vigente (NBR 14136). 6. Compatibilidade e Uso Compatível com sistemas operacionais Windows, macOS, Linux, Android e iOS (diretamente ou por espelhamento). Adequado para uso contínuo em ambientes institucionais, educacionais e corporativos. 7. Acessórios Inclusos Cabo de alimentação. Fonte de energia (caso externa). Controle remoto ou meio equivalente de operação. Manual do usuário em português ou multilíngue. 8. Garantia Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Suporte técnico autorizado em território nacional.		
84	3	unid	PROJETOR DE LUZ (REFLETOR) COM TECNOLOGIA LED DE ALTA POTÊNCIA: Sistema de Cores: Tecnologia LED RGB (Red, Green, Blue), permitindo a composição de múltiplas cores e efeitos dinâmicos através de sistema de mistura de cores integrado. Potência Nominal: Mínimo de 400 Watts. Grau de Proteção: Índice de Proteção IP66 ou superior (protegido contra poeira e jatos potentes de água), garantindo estanqueidade para uso em ambientes externos e intempéries. Construção Física: Corpo fabricado em alumínio injetado sob alta pressão com tratamento anticorrosivo (pintura eletrostática a pó). Difusor em vidro temperado de alta resistência a impactos e		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

			choques térmicos. Dimensões Aproximadas: Design compacto com dimensões externas de referência em torno de 400 mm (altura) x 800 mm (largura) x 250 mm (profundidade), admitindo-se variações de até 10% para garantir a ampla competitividade. Desempenho Térmico: Dissipador de calor integrado ao corpo da luminária, dimensionado para garantir a vida útil dos componentes eletrônicos. Características Elétricas: Driver interno com proteção contra surtos de tensão, fator de potência superior a 0,90 e tensão de operação bivolt automática (100 V – 240 V). Instalação: Suporte metálico articulável (tipo alça) que permita ajuste de inclinação e fixação robusta.		
VALOR TOTAL					

II – DA NATUREZA DO OBJETO

2.1. Objeto de natureza é entendido como aquele do mesmo ramo de atividade e observando a classe de materiais e serviços utilizando o detalhamento de cada elemento de despesa e a linha fornecimento de contida em sistema de gestão mantido pela Câmara Municipal.

III – DO PRAZO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – FUNDAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A fundamentação da contratação consiste na necessidade de fornecer Materiais de Informática para consumo e manutenção dos computadores da Câmara Municipal de Araçuaí, nas diversas atividades legislativas, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A Câmara Municipal de Araçuaí/MG tem uma necessidade de aquisição de Materiais de Informática. Isso é essencial para garantir a operacionalidade adequada dos equipamentos de informática utilizados nesta Casa Legislativa, visando a continuidade eficiente dos serviços públicos.

5.2. Considerando a importância crítica dos Materiais de Informática para a operação eficaz da Câmara Municipal, é fundamental especificar com extrema

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

precisão todos os requisitos técnicos, abrangendo a qualidade dos materiais, as especificações dos produtos e qualquer outra concepção relevante.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os fornecedores devem apresentar documentação técnica que comprove a qualidade e conformidade dos produtos oferecidos, cumprindo os seguintes requisitos:

Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovam que a empresa licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto deste edital.

VII – EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução deverá ocorrer de acordo com as ordens de remessas específicas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

VIII – GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão central de compras do legislativo, acompanhamento e fiscalização periódica.

8.1.1. O recebimento provisório dos serviços será realizado pelo fiscal do contrato, mediante verificação da conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência. O recebimento definitivo ocorrerá após atesto formal da plena execução contratual, em conformidade com o artigo 91 da Lei nº 14.133/2021.

IX – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, conforme as entregas efetuadas e aceitações pelo órgão responsável, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

X – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção do fornecedor será realizada através de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente. Modalidade de pregão, em formato eletrônico, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.1. Será adotado o critério de julgamento menor preço por Item.

XI – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Para garantir que a Câmara Municipal tenha acesso aos melhores preços, sem comprometer a eficiência e a qualidade das aquisições, optou-se pelo Registro de Preços. Esta ferramenta permite que, mesmo em cenários de incerteza financeira, a Câmara possa se planejar e atuar de maneira estratégica, priorizando instruções conforme a disponibilidade de recursos.

12 – MATRIZ DE RISCO

Matriz de Risco com Medidas Mitigadoras para o Objeto do Termo de Referência

Risco	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega de produtos por parte dos fornecedores	Alta	Alto	Alto	1. Diversificar fornecedores. 2. Estabelecer contratos com prazos e projeções claras. 3. Acompanhar de perto o cumprimento dos prazos de entrega.
Variação nos preços dos materiais	Alta	Alta	Médio	1. Negociar preços fixos com fornecedores. 2. Manter um fundo de contingência para despesas inesperadas. 3. Monitore os preços de mercado regularmente.
Mudanças nas regulamentações de produtos de informática	Baixa	Médio	Baixa	1. Mantenha-se atualizado sobre regulamentações. 2. Estabelecer parcerias com fornecedores que acompanham regulamentações. 3. Adaptação rápida às novas regulamentações.
Falta de disponibilidade de recursos orçamentários	Baixa	Alto	Alto	1. Crie um orçamento de contingência. 2. Monitorar regularmente os recursos orçamentários disponíveis. 3. Buscar fontes de financiamento alternativas.
Problemas de qualidade nos produtos adquiridos	Alta	Alto	Alto	1. Realizar auditorias de qualidade nos produtos recebidos.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Risco	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Medidas Mitigadoras
				2. Mantenha contato próximo com os fornecedores para resolver problemas rapidamente. 3. Ter fornecedores de backup disponíveis.

13 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro. O presente Termo de referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal N° 14.133/2021 e Lei Municipal n° 662/2023 (Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro vigente), seus anexos e alterações, e outros diplomas legais. Citados no Estudo Técnico Preliminar anexo.

Araçuaí-MG, 13 de Janeiro de 2026

DARCI RODRIGUES SANTOS

DESIGNADO PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2026»

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARTES:

ORGÃO GERENCIADOR:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.201.996/0001-97, com sede na Rua São Geraldo, n.º 722, Bairro Planalto - Araçuaí/MG - CEP: 39.600-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Tiago Gonçalves Jardim**, inscrito no CPF sob o n.º _____, doravante denominada CONTRATANTE,

FORNECEDOR REGISTRADO:

_____, com sede na
_____, n.º _____ – Bairro _____, na
cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no
CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu
_____, **senhor**
_____, portador do CPF N.
XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL** **INSTITUCIONAL:**
_____.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.º **003/2026**, Processo Administrativo n.º **011/2026**, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento contratação de fornecimento parcelado dos materiais solicitados, para atendimento à Câmara Municipal de Araçuaí, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

2.2 – A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará a Câmara Municipal a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda, ou seja de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito da Câmara Municipal de Araçuaí- MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - Todas as condições de entrega estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

- **E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com a Câmara Municipal de Araçuaí, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
- A comprovação das características técnicas do produto deverá ser realizada mediante apresentação de ficha técnica, catálogo ou documento equivalente, que permita a verificação do atendimento integral às especificações estabelecidas neste edital.

7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.

7.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, conforme a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1 - O recebimento do material ou produto é provisório, ou seja, significa apenas que o item foi entregue, mas não caracteriza sua aceitação definitiva. Após o recebimento, o fiscal do contrato é responsável por verificar se o material cumpre todas as especificações previstas no edital, avaliando aspectos como qualidade, quantidade e conformidade técnica. Somente após essa análise, se o material atender aos critérios estabelecidos, a aceitação formal será efetivada. Caso o produto não esteja em conformidade, poderá ser rejeitado ou devolvido.

7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pela Câmara Municipal de Araçuaí, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Araçuaí, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

7.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1 – Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade

7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pela Câmara Municipal de Araçuaí, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lá de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente a Câmara Municipal de Araçuaí ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4 - Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio da(o) fiscal de contrato, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

9.2 – Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e terá as seguintes atribuições:

- a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- c) Agir e decidir em nome do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado;
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à **EMPRESA REGISTRADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **EMPRESA REGISTRADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **EMPRESA REGISTRADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização da Câmara Municipal de Araçuaí e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **EMPRESA REGISTRADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Câmara Municipal de Araçuaí, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **EMPRESA REGISTRADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus a Câmara Municipal de Araçuaí.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **EMPRESA REGISTRADA**.

10.3 – A Câmara Municipal de Araçuaí poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **EMPRESA REGISTRADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **EMPRESA REGISTRADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Câmara Municipal de Araçuaí.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **EMPRESA REGISTRADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **EMPRESA REGISTRADA** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades da Câmara Municipal de Araçuaí.

d) Débito da **EMPRESA REGISTRADA** para com a Câmara Municipal de Araçuaí quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO

11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 10 dias após seu protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I – Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

c) Dar causa à inexecução total da ARP;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

- e)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- f)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- g)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº

10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Araçuaí-MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

ARAÇUAÍ-MG, _____ DE _____ DE 2026

Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí

Representante Legal do Fornecedor

De acordo:

Procurador Jurídico

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

ANEXO III

MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026

CONTRATO N.º ____/2026

PARTES:

CONTRATANTE:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.201.996/0001-97, com sede na Rua São Geraldo, nº 722, Bairro Planalto - Araçuaí/MG - CEP: 39.600-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Tiago Gonçalves Jardim**, inscrito no CPF sob o n.º _____, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA:

_____, com sede na
_____, nº _____ – Bairro _____, na
cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no
CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu
_____, **senhor**
_____, portador do CPF N.
XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL** **INSTITUCIONAL:**
_____, doravante
denominada **CONTRATADA**,

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21,

decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº **003/2026**, Processo Administrativo nº **011/2026** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente instrumento registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais, suprimentos de informática, para atender a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do PREGÃO ELETRÔNICO nº **011/2026**, Processo Administrativo nº 030/2024 bem como a ata de registro de preços nº **003/2026** e demais anexos que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor estimado deste contrato é de **R\$** _____, sendo de **R\$** . _____, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos abaixo relacionados, que será adquirido de forma parcelada:

Item	Unid	Quant	Descrição	Valor unit	Valor Total

2.2 - O **CONTRATANTE** poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art 125 da Lei Federal 14./133/2021.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente instrumento terá vigência até _____, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO/RECEBIMENTO/

4.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado conforme o que estabelece a Ata de Registro de Preços nº XXX/2026

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 – As condições de reajustamento constam na Ata de Registro de Preços nº XXX/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0100101.0103100012.002 – MANUTENÇÃO DE APOIO ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 0000015 – FONTE 1500000000

0100101.0103100013.001 -AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS E VEÍCULOS DES ATIV LEGISLATIVA- 44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 000037- FONTE 1500000000

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Além de observar todas as normas e condições previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº **003/2026** e seus anexos, incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, executar, com eficiência, pontualidade e qualidade, o objeto contratual; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes do fornecimento do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - À Contratante compete as obrigações constantes na ARP nº xx/2026, bem como efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Edital e na ARP, e ainda acompanhar a execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O contrato celebrado poderá ser rescindido conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº XXX/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** serão aplicadas as sanções constantes na ARP nº xxx/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº **003/2026**, Processo Administrativo nº **011/2026**.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a)** quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b)** quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II – por acordo entre as partes:

- a)** quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b)** quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;
- c)** para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

13.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 03 dias úteis após seu protocolo.

13.3 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DE CONTRATO

14.1 - A gestão dos contratos será desenvolvida pela gestora responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a secretaria administrativa da Câmara Municipal de Araçuaí, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico, para exercício das funções estabelecidas, conforme portaria 030/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. A Administração poderá optar pela extinção do contrato nos casos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Araçuaí/Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Araçuaí-MG, _____ de _____ de 2026

Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí

Representante Legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr.

(autoridade a quem se dirige)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº
DECLARA à Câmara Municipal de Araçuaí/ MG, para fins de participação no
Pregão Eletrônico nº 003/2026, que cumpre plenamente os requisitos para
classificação como microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP),
nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, estando apta a gozar dos
benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei.

_____, ____ de _____ 2026.

Representante legal (com carimbo da empresa)

OBS.:

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA
LICITANTE**

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DECLARAÇÃO TRABALHISTA

_____, inscrito no CNPJ
n.º _____, por intermédio de
seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador (a) da
Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º
_____/_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do
artigo 7 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto n.º. 4.358, de 05 de
setembro de 2002, c/c o artigo 27, inciso V, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescida pela Lei n.º. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz.

_____, de _____ 2026.

Representante legal (com carimbo da empresa)

OBS.:

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA
LICITANTE**

ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A licitante proponente **XXXXXXXXXX**, pessoa jurídica portadora do CNPJ nº _____, com sede e administração na Rua _____ nº _____ – Bairro Centro – Município de _____, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. _____, nacionalidade brasileira, estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos autos do processo licitatório nº **011/2026**, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2026**, **DECLARA** a Câmara Municipal de Araçuaí-MG, **que cumpre plenamente os requisitos necessários à habilitação no certame em referência**

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ 2026.

Representante legal (com carimbo da empresa)

OBS.:

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

**ANEXO VII
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

OBS: A PROPOSTA SERÁ ELETRÔNICA E DEVERÁ ESTAR INSERIDA NO SISTEMA LICITAR DIGITAL, ATRAVÉS O LINK: www.licitardigital.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome Fantasia:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Bairro:
Cidade:
CEP:
Telefone:
Fax:
E-mail:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome:
RG:
CPF:
Telefone:
E-mail:

ITEM	UNI D	QUAN T		VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL